

MANDATO XII
ATA Nº. 21/2020

SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

*Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Braga, no grande Auditório do Fórum Braga, pelas vinte e uma horas, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Braga, sob a Presidência da Senhora Hortense Lopes dos Santos, com a assistência do Senhor Serafim Figueiral Rebelo, como Primeiro Secretário e do Senhor João Manuel Tinoco Ribeiro da Silva, como Segundo Secretário. **MAIORIA LEGAL - A SRª. PRESIDENTE DA MESA** comunicou que havia quórum, tendo-se verificado a presença de setenta e um membros. **ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTE MEMBROS:** João Alberto Granja dos Santos Silva, Filomena Maria Beirão Mortágua Sousa Freitas Bordalo, Américo dos Santos Afonso, Bento Duarte da Silva, João Filipe Monteiro Marques, João Orlando Travassos Freitas Alcaide, Natacha Sofia Miranda Fontes, Rui Nuno Gonçalves Marques, Maria Manuela de Freitas Marques, Fernando Manuel Martins Viana, João Diogo Fernandes Ferreira, Augusto Alexandre da Cunha Dias, João Miguel Ribeiro Lemos de Medeiros, Ana Leonor Pizarro Bravo da Silva Pereira, Ricardo Machado de Azevedo, Gonçalo Nuno Lopes de Castro Pimenta de Castro, Pedro Morais Mesquita Borges de Macedo, Fernando Manuel Gonçalves Sá Menezes, Fausto Alves Farinha, António Joaquim Tavares Fidalgo, Paula Julieta Ramada Ferreira Caramelo, João António de Matos Nogueira, Cláudia Patrícia Serapicos*

Alves, José Eduardo Gouveia da Silva Pinheiro, José Miguel Ferreira da Silva, Emiliano Renato Araújo Novera, Marta Filipa Azevedo Ferreira, Márcio Alexandre Martins Ribeiro, Victor Bruno Machado Ferreira, Pedro Miguel Rodrigues Simões Casinhas, João Jorge Ferreira Baptista, Paula Maria de Azevedo da Cunha, Rita Costa Pinto de Barros, António Meireles de Magalhães Lima, Maria Alexandra Nogueira Vieira, Agostinho Fernando Monteiro Fernandes, José Manuel Ribeiro Afonso, Maria Ester da Silva Taveira, Ricardo Jorge Pereira da Silva, José Oliveira da Silva, Manuel Gomes de Oliveira, Joaquim Orlando Neto Vieira, Fernando Alberto Oliveira Costa e Silva, Filipe Vaz Alves, João da Silva Oliveira, Manuel António Veiga de Carvalho, Marco Paulo Ferreira de Oliveira, João Paulo de Carvalho Vieira, Augusto Vieira de Carvalho, Sérgio Filipe de Sá Antunes de Oliveira, Rolando Pimenta e Silva, Carmindo João Costa Soares, Adélia de Jesus Gonçalves da Silva, José Magalhães Soares Gomes, Manuel de Azevedo Martins, Maria Goreti Sá Maia da Costa Machado, João Lamego Moreira, César Manuel Faria Gomes, Maria José Fernandes Borges, Israel Clímaco Martins Barbosa Araújo Pinto, Francisco Manuel Pereira da Silva, José Fernando Ferreira Vilaça, Mário José Reis Vieira, João Carlos Fernandes da Rocha, Maria Elizabete Marques da Silva, Manuel Pereira de Faria, Manuel Joaquim Ferreira Coelho e Rogério Augusto Rodrigues Rocha.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE MANDATO: *A Assembleia, em face dos pedidos apresentados, deliberou aceitar a suspensão de mandato dos seguintes membros: Maria do Pilar Araújo Teixeira, Hugo Alexandre Lopes Soares, Maria Ester da Silva Taveira, Maria Angelina Pinto Rodrigues, Paulo Alexandre Lopes de Carvalho Viana, Tânia Correia da Cruz, José Raúl de Oliveira Rodrigues, Carlos André da Silva Alves de Sá, Pedro Miguel Pereira de Sousa, Catarina Lourenço Ribeiro, Pedro Filipe Magalhães Roriz, Carla Maria*

da Costa e Cruz, Bárbara Seco de Barros e Marcos Manuel da Silva Couto Oliveira. **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** a Assembleia, em face do pedido apresentado, deliberou aceitar a justificação de falta de Manuel Jorge Miranda Pereira. **FALTARAM OS SEGUINTE MEMBROS:** José Pedro Gomes Bastos, Manuel Jorge Costa Pires e João Manuel Faria da Costa. Passou-se ao **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.** Neste período registou-se a intervenção do **SR. RUI CABRAL**, para falar sobre ruído e prevenção rodoviária. Era morador numa zona onde estava a ser intervencionada, neste momento, uma grande superfície comercial. Morava na freguesia de São Vicente, no centro da cidade, onde estava a ser contruído o Lidl, de tamanho descumunal. Sempre pensou que esse tipo de infraestruturas fosse construído nos arredores da cidade, mas, pelos vistos, era do entendimento da Câmara, que isso não acontecesse. Não conseguia perceber, também, o porquê de se construir esses grandes projetos, sem se pensar em zonas verdes, em espaços infantis, em ecopontos subterrâneos. Se calhar, eram coisas um bocadinho diferentes, mas, no fundo, pensava que o pelouro do ambiente tinha ou devia ter um papel importante, quando aparecessem aqueles projetos. Essas coisas não deviam aparecer do nada. Deviam ser analisadas e, em termos ambientais, deviam ser bem analisadas. Estava a falar de um Lidl, que estava a ser construído na rua Américo Rodrigues Barbosa. Ao lado, num espaço em que poderia surgir uma zona verde, também foi construída uma outra superfície comercial, um Burger King. Não era contra o Lidl, nem o Burger King. Agora, o que era contra, era que estivesse um gerador ligado vinte e quatro horas por dia, para dar energia a um Burger King. Não conseguia perceber isso, vinte e quatro horas por dia numa zona residencial, era completamente inconcebível. Entretanto, já fez alguns contactos e o Burger King Portugal disse-lhe que teve que fazer uma

alteração ao projeto, devido à estrada que estava ao lado, mas estavam à espera que a Câmara Municipal fizesse o seu papel e licenciasse o novo projeto que eles executaram ou que eles fizeram. Estava a faltar isso para poderem pedir a licença à EDP, para poderem ter energia. Portanto, neste momento, há um Burger King, no centro da cidade de Braga, a funcionar vinte e quatro horas por dia, com um gerador. Era inconcebível. Tinha um filho, que há um mês e tal, não dormia. Gostava de saber com quem mais tinha que falar. Para além disso, esse Burger King tinha, como muitos outros, o acesso de carro que estava aberto até às quatro da manhã. Se calhar, nenhum dos presentes gostaria de ter um estabelecimento que estivesse aberto até às quatro da manhã. “Ele está fechado, mas toda a gente passa lá, passa de carro, não fica lá, mas vem parar ao pé da minha casa, a acelerar com o carro, fazer as suas necessidades em todo o lado, deixar o lixo também”. A culpa não era do Burger King. A culpa não sabia de quem era. Era uma zona residencial e parecia que ninguém pensava bem nisso. Outra coisa, em relação ao trânsito, que também foi um dos motivos pelo qual foi ali falar. Gostava de saber se, no mesmo sítio, foi feito algum estudo de impacto, em termos de trânsito, para essas duas superfícies. A rua de que falava era uma rua sem saída. Ou seja, para o Lidl todos os camiões que entrassem lá, iam ter que entrar e iam ter que sair. Para o Burger King, os carros entravam e saíam, não havia outras saídas, era sempre a mesma. Na entrada dessa rua havia um triângulo e já não via esse triângulo no código da estrada há muitos anos, não conseguindo perceber como existia um triângulo, que não era sinalética nenhuma, era um chão que tinha marcado um triângulo, que tinha um nome técnico que não se lembrava, que já não existia no código da estrada e já foi erradicado há muitos anos. Neste momento, todos os camiões que tivessem que ir para o Lidl ou para o Burger King, teriam que ir à famosa rotunda de Infias. Isso não iria aumentar o trânsito?

*Não iria haver confusão? Acreditava que sim. Foi feito algum estudo em relação a isso? Iriam dizer que estavam à espera de dois mil e vinte e um, porque vinha aí um projeto megalómano, que iria resolver tudo? Entretanto, passassem lá às nove da manhã ou às cinco da tarde. Neste momento, cortaram o trânsito, também, para quem conseguia fugir para a zona das Fontainhas e agora ia tudo à rotunda. A sua esposa costumava vir de Famalicão, neste momento ficava parada na via rápida, ao pé da entrada para os autocarros, para a central camionagem e a fila já começava aí. Gostava de saber se foi feito algum estudo de impacte ambiental em relação a isso. Nessa estrada, e já falou com as Infraestruturas de Portugal, existia aí uma passadeira, há já dez anos que falava dela, que ninguém conseguia ver nada nessa passadeira. Todos os dias passava nela sozinho ou com o seu filho menor. Neste momento, com o Burger King a quantidade de jovens que vinham da escola e que passavam naquela passadeira, aumentou drasticamente o que constituía um perigo. As Infraestruturas de Portugal disseram-lhe que não era necessário colocar uma lombada, porque o índice de sinistralidade era muito reduzido. Então era preciso morrer alguém ali, era preciso que alguém morresse naquela passadeira? Era muito fácil fazer um alteamento na passadeira. Diziam que fazia algum barulho depois, mas preferia o barulho do que mortes na estrada. A segunda intervenção foi protagonizada pelo **SR. ANTÓNIO MENDES**, para dizer que era morador na mesma zona e levava, ali, três assuntos. Primeiro, uma preocupação com a alteração do loteamento, que foi efetuada para permitir a construção do Lidl e do Burger King e duas questões de segurança e outra questão com a construção do Burger King e a proximidade da escola. Relativamente à alteração do loteamento, o loteamento inicial de dois mil e quatro, que conduziu àquela urbanização, previa a cedência de dois mil e duzentos metros quadrados, para imediata integração no domínio público de um*

espaço para construção de equipamentos, que incluía um jardim e um campo de jogos. A alteração foi feita, obviamente que esse espaço não estava lá, as poucas árvores que lá existiam e que estavam na zona dos passeios, foram tiradas não se percebia bem porquê, porque cabiam perfeitamente. Portanto, havia ali essa questão, que era a de perderem uma qualidade que ali havia mesmo para as crianças e a pergunta era: qual foi a intenção da Câmara, se abdicou desse espaço, se foi trocado por outro, se fazia tenção de colocar ali alguma arborização naquela rua, ou se, pura e simplesmente, continuariam apenas com uma enorme superfície de cimento e betão que estava ali colocada. O segundo aspeto, ainda relacionado com a alteração ao loteamento, dizia respeito a algumas servidões que estavam nas escrituras de venda daqueles terrenos e na urbanização daqueles terrenos, nomeadamente, a servidão da rua da Infantaria oito, para a rua Américo Rodrigues Barbosa, estavam a falar de servidões de travessia pedonal e que nunca foram executadas, nem sabiam se alguma vez seriam executadas. Fazia falta às pessoas, que viviam ali ou que viviam na parte de cima, manter essa servidão. O segundo ponto dizia respeito a duas questões de segurança, que os preocupava naquela zona. A primeira, era que das varandas dos seus prédios, habituaram-se ao longo dos anos, a ver passar os veículos de emergência, quer em direção ao hospital, quer em direção ao bairro da Quinta das Fontes ou das Fontainhas, onde havia uma população idosa bastante significativa e aquilo que observavam era que, lhes parecia, não ter havido precaução ao bloquear o acesso à rua Feliciano Ramos e à rua António Marinho do acesso das viaturas de emergência médica, nomeadamente, se acontecessem incidentes em várias das horas do dia, em que havia uma fila contínua, em que era impossível encontrar outra via para as viaturas de emergência médica, quer para aquela urbanização e com o bloqueio de acesso à rua António Marinho,

também gostava de saber, à rua Américo Rodrigues Barbosa, já lá houve vários casos, como iria ser feito esse acesso, porque aquele triângulo que ali estava e que já foi referido, era um transtorno para quem quisesse entrar na rua. Neste momento, os camiões e os transportes para o Lidl de cargas ou de terras, faziam uma infração, porque entravam pela via de saída, porque muitas vezes não tinha sequer dimensão ou tinha uma dimensão excessiva para ir à rotunda e tinham que passar por ali. O outro aspeto que os preocupava dizia, respeito também à alteração do loteamento. Passavam ali várias linhas de água muito intensas, subterrâneas, que vinham da parte de cima. Na urbanização inicial, essas linhas eram recolhidas em vários poços, que existiam debaixo daqueles prédios e eram recolhidas mais adiante num grande depósito onde agora estava o Lidl. A pergunta que ficava era como foi alterada essa ligação? Os sistemas de escoamento de águas pluviais iriam ser suficientes, para impedir que houvesse inundações? Nos últimos anos, já houve três vezes, que as caves daqueles prédios foram inundadas, por excesso ou por incapacidade de as águas serem drenadas. Preocupava-os que, agora, com o bloqueio total da drenagem das águas, não sabiam, nem lhes diziam, da parte do Lidl, nem da parte da antiga Soceibraga, como estava feita aquela drenagem. Preocupava-os que com invernos mais chuvosos tivessem ali problemas sérios naqueles prédios. O terceiro aspeto, dizia respeito ao seguinte: era professor e reparava existir uma preocupação, relativamente à construção do Burger King, que era o seguinte: todos sabiam que a Câmara investia dinheiro junto dos refeitórios das escolas públicas, para que fosse prestada uma alimentação de qualidade nos refeitórios. Agora, tinham uma superfície de fastfood a cento e cinquenta metros de uma escola pública e a trezentos de uma escola privada. Era um sinal que queriam dar. Era a promoção de uma alimentação rápida. Se perdessem tempo e se dedicassem a observar,

iriam ver a quantidade enorme de alunos que eram atraídos para aquela superfície, que iriam deixar de ter, obviamente, outro tipo de alimentação. Portanto, o aumento do consumo de fastfood, naquela zona, e todos sabiam que estava associado ao aumento de obesidade a médio e longo prazo, preocupava-os, enquanto educadores, porque viam que havia uma facilidade muito grande de acesso, além de, obviamente, observarem que a quantidade de jovens que se deslocava àquela superfície, nomeadamente, aos fins de semana em que estava aberto até às quatro da manhã, era impressionante. Parecia-lhe um sinal preocupante de promoção de um tipo de alimentação que, obviamente, não favorecia a qualidade de vida daquela zona e, nomeadamente, dos alunos dessa zona. Seguiu-se a terceira intervenção, proferida pela **SRA. PAULA SILVA**, referindo que também era moradora na rua Américo Rodrigues Barbosa e iria também falar da perda de qualidade de vida naquele bairro. Ou seja, já viram que as construções daquelas superfícies reduziram a qualidade de vida naquela zona. Primeiro, começava pela acessibilidade, ou seja, para entrar no bairro tinham de ir à rotunda de Infias e para sair do bairro tinham de ir ao nó de Infias. O mesmo estava a acontecer aos moradores do bairro das Fontainhas. O morador anterior, referiu, e muito bem, a ausência da acessibilidade ou a redução da acessibilidade, para veículos de emergência fosse médica, fosse de bombeiros. Se acontecesse ali alguma coisa, essa acessibilidade ficava completamente reduzida. Com aquelas superfícies, vieram cortar a totalidade das árvores e dos espaços verdes em frente, quando ainda havia mais dois espaçozinhos, que por esta alteração, supunha que estava prevista a construção de mais dois prédios, que iriam acima da cota dos que já estavam no bairro. Ou seja, o pouco que havia de espaços verdes foi reduzido e seria totalmente eliminado. Contudo, e não iam só falar de problemas, era viável, num passeio de três metros, colocar árvores por ali fora e

também à volta para reduzir o ruído do tráfego automóvel. Em termos de poluição, aumentou drasticamente. Bastava estender um lençol, uma peça de roupa branca nas varandas, que em algumas horas, tinha que ser lavada segunda vez, tendo que fazer a adição de outros produtos na lavagem. Apelavam, para que com meios alternativos, porque as superfícies já não iriam sair, pelo menos acautelassem o resto das construções. E se já houve uma alteração ao projeto inicial, poderia haver outras alterações. Certamente se já houve essas alterações ao original e que essas outras alterações, pelo menos, preservassem alguma qualidade, em termos de espaços verdes, em termos de ruído e acessibilidade. Nas acessibilidades, poderiam ter duas alternativas, ou uma pequena rotunda em que a circulação não implicasse a deslocação ao nó de Infias ou à rotunda de Infias, ou a colocação de semáforos ou as lombas, como ali já foi falado. E isso não era só para o bairro que era conhecido por portas da cidade. Agora brincavam que eram as portas do inferno, nem para esse bairro nem para o bairro das Fontainhas. Portanto, o que apelavam era que se continuasse a gostar de viver em Braga e não era de Braga. Tinha gostado de viver em Braga, fazia publicidade da cidade, fazia publicidade das portas da cidade e, provavelmente, deixaria de o fazer. Relativamente à drenagem de águas, nas últimas cinco semanas, houve desvios da drenagem de águas e os passeios estavam cheios de depressões e isso era sinal de que foi mexido o curso de água. Seguiu-se a quarta e última intervenção produzida pelo **SR. TIAGO JORGE TEIXEIRA**, que disse ser da freguesia de Ferreiros e salientar que: “Compareço aqui perante vós, apenas com uma questão: O voluntariado do Canil não regressa porquê? Já passaram mais de seis meses que foram impostas as restrições de voluntariado ao canil municipal. O momento excepcional que vivemos condicionou fortemente a prestação de alguns cuidados aos animais, o que pode pôr em causa o seu bem-

estar, nomeadamente na questão da socialização dos mesmos, tão importante para a sua adoção e para Braga ser uma cidade exemplar nos números que apresenta sobre o tema do Abandono Animal. A dignidade dos animais, designadamente do seu direito à vida e à integridade física e psicológica, constitui um facto incontestável que tem vindo a ser reconhecido de forma transversal pela sociedade. O voluntariado do Canil não regressa porquê? Neste momento, mais de quarenta voluntários anseiam pelo regresso ao seu local de voluntariado semanal, para desenvolverem a atividade a que se propõe. No entanto, não encontraram da parte, nem do município, nem da parte da empresa municipal que gere o Centro de Recolha Oficial, a disponibilidade para o fazer. Queria lembrar que “Não pode haver maior dom do que dar o próprio tempo e energia para ajudar os outros, sem esperar nada em troca”. Esta frase de Nelson Mandela, deve-nos inspirar a todos para o serviço ao próximo e para, quem tem poder de decisão, o tornar possível. É do conhecimento geral que o trabalho feito pelas associações animais da cidade tem um impacto enorme na qualidade de vida dos animais de Braga, seja no tempo que despendem para suprir as suas necessidades mais básicas, seja no contexto de proporcionar momentos de socialização que permitem a curto/médio prazo uma percentagem superior de adoções bem-sucedidas. O voluntariado do Canil não regressa porquê? Tendo em conta que por esta altura já existem dados suficientes para saber que os animais não são vetores de transmissão do vírus e sabendo que o número de funcionários do CRO costuma estar no limite das capacidades do mesmo, esta ausência de voluntários do espaço, e do trabalho inestimável que proporcionam, causa-me, no mínimo, estranheza. Respeitando que a empresa municipal que gere o CRO, tem um plano geral de ação relativamente à pandemia, e tendo em maior conta o superior interesse do estado de saúde dos funcionários do CRO, este plano

deveria ser adaptado com a maior brevidade possível, para este caso específico, onde seres sencientes estão a ter o seu tempo e qualidade de vida adulterados face a estas circunstâncias. Readaptem-se os moldes do voluntariado, usem-se máscaras ou viseiras, disponibilize-se álcool gel em abundância ou luvas, limite-se o número de pessoas no espaço, ou efetuem tarefas diferentes em espaços diferentes. O CRO tem muito espaço ao ar-livre, onde o voluntariado pode efetivamente incidir. Sigam-se os exemplos do distrito como Guimarães ou Vila Verde. Temos de reaprender a viver e a lidar com os novos tempos, haja disponibilidade e vontade para o fazer. Queria lembrar ainda que o voluntariado é uma atividade inerente ao exercício de cidadania que se traduz numa relação solidária para com o próximo, participando o voluntário de forma livre, responsável e organizada na solução dos problemas que afetam a sociedade em geral. Braga precisa de pessoas que queiram contribuir de forma veemente para a superior cidadania desta cidade. Impedir que voluntários que querem desempenhar o seu papel não o façam, não! Vinha assim pedir a esta assembleia um voto de desbloqueio desta situação, que instasse a autarquia e a empresa municipal em questão a desimpedir a passagem destes voluntários, e auxiliar no fundo a vida daqueles animais, que precisam de socialização, para que um dia conheçam uma vida melhor. Afinal de contas, é o que todos queremos, certo?”

*Passou-se, depois, ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**, que teve início com a apresentação de um **Voto de Pesar**, pelo **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., RICARDO MACHADO DE AZEVEDO** do seguinte teor: “Eduardo José Gomes Camassele Mendez, mais conhecido no mundo do futebol por Dito, foi um histórico atleta do Sporting Clube de Braga. Dito formou-se no clube arsenalista e representou a equipa principal ao longo de sete épocas, de mil novecentos e setenta e nove/mil novecentos e oitenta a mil novecentos e oitenta e cinco/mil*

noventa e oitenta e seis. Mais tarde, Dito assumiu a função de treinador nos escalões de formação do Sporting Clube de Braga, tendo sido técnico da equipa de Sub-dezanove nas temporadas dois mil e oito/dois mil e nove e dois mil e nove/dois mil e dez. No trajeto como jogador, Dito realizou mais de uma centena de jogos ao serviço do Sporting Clube de Braga, contando ainda com dezassete internacionalizações pela Seleção Nacional A. O grupo Parlamentar do CDS-PP da Assembleia de Braga, reunida a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte vem propor um minuto de silêncio como voto de pesar pelo falecimento deste ilustre atleta”. A este propósito usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S., JOSÉ EDUARDO GOUVEIA DA SILVA PINHEIRO**, para salientar que o PS gostaria de se associar àquele voto de pesar da bancada do CDS. Partilhavam na íntegra aquilo que foi o passado e o património que nos deixava a vida e a obra de Eduardo Gomes Camassele e gostariam de se associar àquele voto, transmitindo, também, o seu pesar e as suas condolências. Depois usou da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para dizer que, em nome da bancada do PSD, também se queriam associar àquele voto. Queriam associar-se não apenas à componente daquilo que foi a vida do Dito, enquanto desportista de sucesso e que honrou as cores nacionais em muitos patamares e em muitos momentos, mas queria juntar-lhe, também, a componente pessoal, a delicadeza de trato, a educação, a amizade que ele tinha, de facto, para com os seus amigos e as ligações fortíssimas, que ao longo de toda a vida, criou com Braga e acabou por constituir família depois da vinda de seu pai para Barcelos, uma história que até era extremamente interessante. Mas, de facto, o Dito fez família nesta cidade, deixava família, precocemente, e julgava, que nestas alturas, tinham, de facto, ali de referenciar, não apenas um atleta de eleição, mas, sobretudo, esse homem, esse cidadão

*exemplar e, sobretudo, uma excelente pessoa, que a nossa comunidade perdeu. Posto à votação foi o referido voto de pesar **aprovado por unanimidade, seguido de um minuto de silêncio.** A SR^a. **PRESIDENTE DA MESA** procedeu à leitura de uma **Saudação à Escola Pública**, apresentada pelo **Grupo Municipal do B.E.**, do seguinte teor: “A Escola Pública foi uma das primeiras instituições da Democracia a ter de responder rapidamente à pandemia da covid-dezanove, criando um ensino não-presencial de emergência a partir dos recursos pessoais dos professores e dos alunos, e servindo de apoio à comunidade através do acolhimento dos filhos dos trabalhadores dos serviços essenciais e das refeições que continuou a fornecer aos beneficiários da ação social escolar; Reveladas as limitações e os riscos sociais, pedagógicos e psicológicos do ensino à distância, a Escola Pública teve de se preparar, mesmo com recursos limitados, para receber milhares de crianças e jovens em condições de segurança neste ano letivo que agora se inicia. O regresso ao ensino presencial é hoje um consenso na sociedade portuguesa, tão grande ou maior do que aquele que levou ao seu encerramento. Mesmo sabendo que há riscos no regresso, que há dúvidas, pior seria a certeza de uma geração sem educação. As escolas, as direções, os profissionais de educação estão a fazer tudo o que está ao seu alcance para garantir que o início do ano letivo aconteça nas melhores condições possíveis. No entanto, são evidentes as dificuldades: a instabilidade criada por um corpo docente envelhecido com milhares de professores pertencentes a grupos de risco; a falta de funcionários provocada por uma portaria de rácios desadequada e cujo reforço devido à pandemia ainda não chegou às escolas; o desafio de adaptar os espaços físicos às necessidades de distanciamento. É inegável que a tarefa dos Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas seria facilitada se a Escola Pública estivesse apetrechada com docentes mais jovens, com reforço da contratação de*

professores e um plano do Governo que permitissem a redução do número de alunos por turma e a adaptação das escolas ao contexto da pandemia. A pandemia mostrou que o investimento na Escola Pública, além de um desígnio, deve ser uma prioridade nacional. Assim, a Assembleia Municipal de Braga reunida a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, ao abrigo do artigo vigésimo quinto, número dois, alíneas j) e k) do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, delibera: Um - Saudar a mobilização e o empenho da Escola Pública na resposta aos desafios lançados pela pandemia da covid-dezanove, demonstrando uma vez mais o seu papel essencial no cumprimento dos ideais democráticos da igualdade e da justiça social; Dois - Saudar os professores e as professoras, os profissionais não-docentes, as alunas e os alunos e as suas famílias pelo esforço coletivo para garantir a missão pedagógica e comunitária da Escola Pública; Três - Declarar o compromisso desta autarquia na defesa da Escola Pública e no apoio a todos os Agrupamentos de Escolas e Escolas não agrupadas para enfrentar os desafios acrescentados pela pandemia de COVID-dezanove”. Interveio o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para destacar que, no essencial, partilhavam das ideias fundamentais da proposta que ali lhes foi apresentada, mas julgava que, numa altura como aquela, o Grupo Municipal do PSD, não tinha, sobre aquelas matérias, uma visão monolítica. Reconheciam a importância e o primado da escola pública, mas não deixavam de lado a escola cooperativa, a escola privada, a escola social, as instituições ligadas à igreja e o nosso País fazia-se dessa realidade, múltipla, rica e diversificada, onde achavam que todos tinham o seu papel. E, por isso, esse era um pressuposto que queria deixar ali presente, para dizer que iriam votar favoravelmente aquela moção, mas tinham uma visão mais ampla e queriam deixar uma saudação, que também se

estendesse a todas aquelas frentes, porque achava que houve empenho, trabalho, dedicação, esforço em todas aquelas frentes que, infelizmente, tiveram que se confrontar com aquela dura realidade, para que ninguém estava preparado. Isso, em primeiro lugar. Em segundo lugar, para dizer que a responsabilidade de dotar de equipamentos, de espaços, de fazer essas apostas e investimentos, naturalmente era do Governo do País, mas, também, sabiam que o nosso País tinha os recursos que tinha e sabiam, também que, apesar de tudo, em termos de percentagem do PIB, face a outros países, os valores eram significativos, interessantes e volumosos. Se calhar, tínhamos que aprender era fazer mais com menos, e, se calhar, aplicar melhor os recursos que muitas vezes não eram muito bem distribuídos. Em qualquer dos casos, concordavam que esse investimento deveria ser reforçado, que deveria ser adaptado aos novos tempos e, sobretudo, que pudesse trazer qualidade e modernidade àquilo que eram as nossas escolas. Dizer, também, que apesar dessas atribuições serem a primeira linha do Governo do País, não queria deixar de reconhecer, que o nosso município, tal como todos, assistiu a anúncios pomposos de distribuição de material informático pelas escolas, nomeadamente, pelos alunos mais necessitados, para poderem acudir às necessidades da pandemia ou de situações similares, e o que era facto, era que os equipamentos tardavam e queria aproveitar para saudar o anúncio do nosso executivo, que ia, precisamente, disponibilizar algumas centenas de milhar de euros desse tipo de equipamento, para permitir acudir aos casos de maior necessidade do nosso concelho. Não tinha os dados em concreto, mas, seguramente, o Senhor Presidente da Câmara, na altura da sua intervenção, poderá até detalhar um bocadinho mais esses elementos, porque julgava serem aspetos significativos. A questão dos funcionários, era outra situação complexa e delicada, onde havia, de facto, situações que era fácil legislar por decreto, mas,

depois, os rácios não correspondiam à necessária satisfação das necessidades, até pelo número elevado de pessoas que estavam de baixa e esse era um excelente exemplo, porque o município tinha uma situação permanente de pessoas em baixa prolongada, entre os trinta e os trinta e cinco, e já enviou cinco solicitações ao Governo a pedir auxílio urgente, para substituir estes casos e, até ao momento, não teve resposta. E, por isso, também fez aquilo que estava ao seu alcance e que era sua obrigação, que foi, de facto, desenvolver medidas próprias e diligências, para acudir a essas necessidades. Em suma, o seu entendimento era que aquela posição podia ser votada, o reforço e a aposta na escola pública, não era uma realidade única e nesse reconhecimento, nessa saudação, nessa palavra de incentivo, deviam envolver todas as outras realidades, que compunham o ensino em Portugal e não reduzissem, apenas, à tal visão monolítica que, habitualmente caracterizava a posição do BE, sobre aquela matéria, perfeitamente marcada pela ideologia que conheciam. Usou, ainda, da palavra o **SR. SEGUNDO SECRETÁRIO DA MESA E PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE NOGUEIRÓ E TENÕES, JOÃO MANUEL TINOCO RIBEIRO DA SILVA**, para relembrar uma entidade que esteve metida naquele processo, que fez grandes sacrifícios, para estar atenta e fornecer todos os bens de segurança às escolas e que foi, no concelho de Braga, em muitas freguesias, que conseguiu arranjar computadores para os alunos que estavam em casa, que foram as Juntas de Freguesia. Interveio o **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para salientar que não era sua intenção intervir no âmbito daquela saudação. De facto, era uma saudação. Pura e simplesmente, uma saudação. E era uma saudação à Escola Pública. No fundo, a visão monolítica não era do Bloco. O Bloco fez uma saudação e toda a gente era livre de fazer saudações. Era justificável, que se alguém sentiu que o voto devia ser alargado, o

fizesse, até, inclusivamente, em declaração de voto. Agora, o PSD estar a pretender esvaziar a saudação à Escola Pública, não lhe parecia fazer sentido. Aquela saudação era à Escola Pública. Ou estavam de acordo que a Escola Pública merecia a saudação, ou não estavam e se não estavam, não votavam aquela saudação. Posta à votação foi a referida saudação **aprovada com cinco abstenções**. Registou-se, depois, a intervenção do **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para apresentar um **Voto de Protesto**, que revelava o seguinte: “Os membros da Assembleia Municipal, eleitos pelo Partido Socialista, submetem à votação desta Assembleia um Voto de Protesto pela decisão unilateral de realizar, nas Uniões de Freguesia, a vacinação antirrábica na sede da respetiva União. Como se sabe, a vacinação antirrábica é obrigatória e previne o desenvolvimento de doenças que poderão pôr em causa a saúde do animal e de pessoas. Há muitos anos que a Câmara Municipal de Braga assegura a vacinação deslocando-se por todas as freguesias, independentemente de serem ou não uniões de freguesia. Por vezes, nas freguesias maiores, havia mais do que um local, dentro da mesma freguesia, para possibilitar e promover a vacinação. Surpreendentemente, sem qualquer auscultação das Juntas das Uniões das Freguesias, os serviços camarários responsáveis por este serviço decidiram realizar esta vacinação junto às instalações das sedes de junta da freguesia-sede da respetiva união. Todos nós temos consciência do tempo em que vivemos fruto desta pandemia que nos assola e que está em crescendo. Na nossa opinião, esta decisão contraria claramente as indicações do Estado de Contingência atualmente em vigor, pois promove um maior ajuntamento de pessoas. Além de contrariar estas diretrizes, causa muitos constrangimentos à população, a saber: deslocação dos animais entre freguesias - muitas pessoas não têm transporte

próprio. Muitas delas são idosos com mobilidade reduzida. Pergunta-se, como irão transportar os seus animais, tendo que, muitas vezes fazer mais de cinco quilómetros? Zonas seleccionadas - Os serviços da CMB avaliaram os espaços onde se realizará a vacinação? Pensamos que não! Na União das Freguesias de Real, Dume e Semelhe, por exemplo, o local escolhido, junto à sede da Junta, é diminuto, situação que potenciará o incumprimento do distanciamento social e a segurança das próprias pessoas e animais. Este espaço já seria pequeno para uma freguesia, quanto mais para três. Horário - de acordo com o cronograma disponibilizado, a vacinação realiza-se durante a semana, a meio da manhã ou tarde, quando a grande maioria das pessoas estão a trabalhar, não podendo assim vacinar o seu animal. Estes são alguns dos constrangimentos que põem em causa a segurança de pessoas e animais e promoverá, certamente, a não vacinação dos animais. Além disto, esta decisão criou um descontentamento entre as populações destas uniões de freguesia, pois sentem que querem fechar serviços públicos que há muitos anos são garantidos. Outra situação incompreensível e inadmissível é a falta de respeito pelos autarcas das freguesias. Nenhum foi auscultado sobre a decisão de realizar a vacinação em apenas uma das suas freguesias, nem opinar sobre o melhor local para a sua realização. Assim, os membros da Assembleia Municipal eleitos pelo Partido Socialista põem à votação esta proposta de voto de Protesto para que a Câmara Municipal de Braga reconsidere esta decisão e: Um - Realize a Vacinação antirrábica nos moldes tradicionais, em todas as freguesias, cumprindo um Plano de Contingência de acordo com a lei em vigor do estado de Contingência; Dois - Altere, dentro do possível, os horários da vacinação, para que esteja de acordo com a disponibilidade de um maior número de munícipes; Três - Nestas situações, como noutras, sejam auscultados os autarcas das freguesias”. Para se pronunciar sobre

aquela matéria usou da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA, para dizer que, como constataram, teve a oportunidade de trocar algumas impressões com o Senhor Vereador que acompanhava aquela matéria e que era responsável pelo pelouro. Naturalmente, não iriam discutir a importância da vacinação antirrábica, porque, julgava que todos estariam de acordo, quanto à sua relevância e era uma prática conhecida nas Juntas, há muitos e muitos anos e, naturalmente, com bons efeitos e era daquelas coisas que não se discutiam e, naturalmente, que a aproximação das populações e da realidade das freguesias, era obvio que teria que ser dinamizada e construída de forma a aumentar a participação e não a reduzir, com todas as implicações que isso tinha. A indicação que o Senhor Vereador lhe deu, quando falou com ele, porque não podia intervir naquele período de antes da ordem do dia, ia precisamente no sentido de que foi apresentada a lista nominal das freguesias. Mas, houve desde logo, uma chamada de atenção que a vacinação antirrábica não se poderia processar naqueles moldes. Ele disse que já deu indicação aos serviços, para que houvesse os calendários habituais de passagem por todas as antigas freguesias, pelas cinquenta e três freguesias, de molde a satisfazer as necessidades da população. Julgava que era mais fácil as Juntas que achavam que o sítio escolhido ou a hora não era adequado e que agora ia ser comunicada pelos serviços, que fizesse o ajuste necessário que, seguramente, em relação a isso, não haveria dificuldade. Foi-lhe dito que essa questão estava fechada antes mesmo desta Assembleia Municipal, razão pela qual lhe parecia que aquele voto estava prejudicado, dada a posição de abertura da Câmara em relação àquela matéria, que julgava não poder ser outra, que não aquela, que visava satisfazer os interesses da população e das freguesias. Por isso, a partir do momento em que estava fechado daquela forma, que correspondia à satisfação

das freguesias, não lhe parecia que fizesse sentido a aprovação desse voto. Nessa medida, se o não retirassem, naturalmente, iriam votar contra. Usou depois da palavra o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para dizer que teve o cuidado de no WhatsApp, que partilhavam com o Senhor Presidente da Câmara, de questionar se alguém recebeu alguma comunicação. Enviaram a todos os colegas e uns responderam e outros não, mas falaram se enviaram as sugestões para que se mantivesse a tradicional ronda pelas freguesias. Perguntou se alguém tinha recebido alguma resposta dos serviços e ninguém respondeu. Escreveram aquele voto de protesto no final da tarde, às dezanove horas, tendo tido o cuidado de consultar se já tinham ou não respondido a dizer que iriam seguir as sugestões dos Presidentes de Junta, porque a contestação foi muita e até à data nada recebeu. Mas se confirmassem que era isso que iria acontecer, retirava o voto de protesto, porque era exatamente isso que queriam. O que queriam era que as freguesias tivessem esse serviço que, para além de ser obrigatório, era uma mais valia, que promovia, exatamente, a vacinação, o que poderia levar a que, por exemplo, houvesse freguesias, e estava há pouco a falar com o colega de Cabreiros, que já se realizou ontem, esperando que fossem agora a São Julião, também, realizar a vacinação, porque houve gente que não foi vacinar, devido à distância. Se assim fosse retiravam aquele voto de protesto. A **SR^a. PRESIDENTE DA MESA** disse que a informação do Sr. Vereador ia no sentido de que a questão estava tratada. Foi permitida a intervenção excepcional do **SR. VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, ALTINO BERNARDO LEMOS BESSA** para produzir o esclarecimento solicitado, tendo, para o efeito, referido que o que estava a mostrar ao Senhor Presidente da Junta de Real, era o que tinha pedido hoje de

manhã à Dra. Liliana, que na altura fez esse calendário para as trinta e sete freguesias e uniões de freguesia. Entretanto, houve, efetivamente, uma outra reclamação e pediu-lhe, para fazer uma proposta, para ir a todas as freguesias nas uniões das freguesias, para contemplar todas as freguesias. Ela, efetivamente, mandou-lhe hoje de manhã, às onze hora e trinta minutos, a proposta de texto para enviar aos Senhores Presidentes das Uniões de Freguesia. Não lhe respondeu a esse e-mail, porque tinha cinquenta e tal e-mails para ver. De qualquer das formas seguiria, sendo certo que o calendário iria cumprir-se agora, depois teria que voltar a remarcar nessas freguesias onde não foi agora. A palavra foi dada à **Sr.^a. Deputada do C.D.S.-P.P., ANA LEONOR PIZARRO BRAVO DA SILVA PEREIRA**, para apresentar um **Voto de Louvor** a toda a comunidade educativa, do seguinte teor: “A pandemia Covid-dezanove veio reforçar a importância do papel da escola na educação das crianças e dos jovens. Com a suspensão das atividades letivas e não letivas, a partir de treze de março de dois mil e vinte, foi lançado às comunidades escolares, em geral, e à bracarense, em particular, o desafio de entrar numa experiência pedagógica inédita, quer para o corpo docente, quer para os alunos e as suas famílias, onde todos experienciaram o ensino à distância. O término do ano letivo dois mil e dezanove/dois mil e vinte ficará para a história da educação e do país, como um ano atípico e com desafios acrescidos, que ditaram uma necessária reinvenção do Sistema Educativo, onde todas as Escolas e Agrupamentos de Escolas, num esforço sem precedente, se mobilizaram na preparação e adaptação à nova realidade, idealizando, planeando e implementando estratégias de ensino à distância e planos de contingência para a retoma das atividades letivas presenciais. Um trabalho de proximidade, dedicação e empenho, revelando um altruísmo incansável entre todos os pares educativos, desde o ensino pré-escolar

ao ensino secundário, de escolas públicas e privadas, bem como, entidades parceiras. Findo o ano letivo, foi notório o sentimento de "dever cumprido". O Município de Braga, em colaboração com as Escolas, Agrupamentos de Escolas, Associações de Pais e autarquias locais, desenvolveram um conjunto de medidas e respostas, de forma inexcedível, para envolver todos os alunos nestas novas dinâmicas. As medidas implementadas nos diferentes estabelecimentos escolares, permitiram a todos os profissionais de educação, reajustar e preparar o arranque do novo ano letivo. Não sabemos como será a evolução da situação pandémica que vivemos, contudo, importa louvar o profissionalismo e empenho de todos os agentes educativos, garantindo um trabalho harmonizado e colaborativo, minimizando o risco de contágio. A pandemia veio afirmar a importância do papel da escola e dos professores, bem como, o envolvimento dos pais e da família, no sucesso escolar. Nesse sentido, todos devemos estar conscientes, que o sucesso das atividades letivas presenciais, cabe à boa conduta de todos, cumprindo as recomendações da Direção-Geral de Saúde e as indicações dos estabelecimentos escolares. Assim, propõe-se a atribuição de um voto de louvor a toda a comunidade educativa que, num contexto particularmente difícil, com a sua determinação e competência, contribuiu para a educação das nossas crianças e para o desenvolvimento do Concelho de Braga. A Assembleia Municipal de Braga, reuniu no dia vinte e cinco de setembro do ano dois mil e vinte, reconhecendo pelo presente voto, enaltecendo toda a comunidade educativa do Concelho de Braga, distinguindo o seu trabalho, dedicação, empenho e a extraordinária coragem demonstrada diariamente, na retoma das atividades letivas, sobretudo, nestes tempos de pandemia". Posto à votação foi o presente voto de louvor **aprovado por unanimidade**. Seguiu-se a intervenção da **Sr.^a Deputada do B.E. MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA VIEIRA**, para

apresentar uma **Recomendação**, subordinada ao tema “Atribuição automática da tarifa social da água e resíduos”, com o seguinte conteúdo: “Considerando que: Um - Perante a crise pandémica da Covid-dezanove, quem vive e trabalha no município de Braga está a responder positivamente e a adaptar os seus comportamentos a esta nova realidade; Dois - As pessoas compreendem a importância de alterar os seus hábitos e proteger a comunidade da ameaça que hoje enfrentamos no concelho, em Portugal e no mundo; Três - São muitas as mudanças e as incertezas que se levantam nas variadas áreas no que diz respeito aos direitos, garantias e proteção, sendo, neste contexto, a primeira responsabilidade das autarquias a de responder a quem está mais vulnerável e viu os seus rendimentos reduzidos; Quatro - O papel da Câmara Municipal passa pelo esforço de coordenação e mobilização no combate à pandemia, que ainda não terminou; Cinco - Muitas famílias encontram-se em situação de carência económica, provocada ou agravada pelos efeitos económicos e sociais da pandemia Covid-dezanove, situação que faz com que muitas delas tenham dificuldades em cumprir o pagamento das despesas fixas, entre elas a fatura de água; Seis - A instituição de uma Tarifa Social da Água, Saneamento e Resíduos foi uma medida importante para muitas famílias carenciadas do concelho, isentando-as do pagamento de tarifas fixas e aumentando a quantidade de água definida como primeiro escalão de consumo; Sete - Contudo, a aplicação desta tarifa social ainda é dependente de um moroso e complexo processo burocrático, dependente da iniciativa dos consumidores, fazendo com que o número de beneficiários seja manifestamente inferior ao universo potencial de pessoas singulares e agregados familiares elegíveis para esta tarifa de valor reduzido; Oito - Está disponível através da Direção Geral da Administração Local a adesão ao mecanismo público da Plataforma de Interoperabilidade, que permite a

aplicação automática do desconto da tarifa social nas faturas de todos os agregados com vulnerabilidade económica identificados no município com base nos dados da Autoridade Tributária e da Segurança Social, tal como já sucede na atribuição da tarifa social da energia; Nove - A Entidade Reguladora dos Setores da Água e Resíduos (ERSAR) já em dois mil e dezoito, em Recomendação aos municípios, realçou a "clara vantagem, para as partes envolvidas, da atribuição automática da tarifa social a todos os consumidores elegíveis nos termos legalmente definidos, e que correspondem a pessoas singulares que se encontrem em situação de carência económica, tomando por referência, nomeadamente: um - serem beneficiários do complemento solidário para idosos, do rendimento social de inserção, do subsídio social de desemprego, do abono de família, da pensão social de invalidez, da pensão social de velhice ou dois - pertencerem a um agregado familiar que tenha um rendimento anual igual ou inferior a cinco mil oitocentos e oito euros, acrescido de cinquenta por cento por cada elemento do agregado familiar que não aufera qualquer rendimento, até ao máximo de dez"; Dez - Nota ainda a ERSAR que, uma vez que o regime de tarifa social aprovado em dois mil e dezassete apenas incide sobre o serviço de abastecimento público de água e de saneamento de águas residuais urbanas, e "sendo também a gestão de resíduos urbanos um serviço público essencial, a ERSAR considera que dever-se-ão aplicar as mesmas regras em matéria de tarifa social, em particular no que respeita ao universo de utilizadores elegíveis. Onze - O Decreto-Lei número cento e quarenta e sete barra dois mil e dezassete estabeleceu o regime de atribuição de tarifa social, a atribuir pelo município territorialmente competente e a aplicar a clientes finais do fornecimento dos serviços de águas. O referido decreto possibilita que a atribuição desta tarifa se proceda de forma automática, não carecendo de pedido ou requerimento. Para esse efeito, os municípios obtêm a

*informação sobre a elegibilidade dos potenciais beneficiários, mediante o número de identificação fiscal do titular do contrato e do código do local de consumo, através da DGAL, que para este efeito consulta os serviços competentes da Segurança Social e da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT); Doze - No concelho de Braga, a automatização da Tarifa Social da Água poderá beneficiar mais de catorze mil quinhentos e cinquenta agregados familiares, tendo por referência os atuais beneficiários da Tarifa Social da Energia por concelho, uma vez que a automatização implica que o município use os mesmos critérios de atribuição da Tarifa Social da Energia para a atribuição da Tarifa Social da Água. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, ao abrigo do artigo vigésimo quinto, número dois, alíneas j) e k) do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, delibera: Recomendar à Câmara Municipal de Braga que torne a atribuição da Tarifa Social da Água automática, através dos mecanismos previstos para o efeito, dispensando a apresentação de requerimento, nos termos do Decreto-Lei número cento e quarenta e sete barra dois mil e dezassete". A este propósito usou da palavra o Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO FILIPE MONTEIRO MARQUES**, para dizer que julgavam já ter matéria ampla e, de facto, importante, que merecia uma reflexão, sobretudo, pelos tempos por que passávamos, mas sempre numa lógica que pudesse enquadrar justamente as realidades locais, nomeadamente, a realidade do concelho de Braga e das instituições municipais que em Braga teriam responsabilidade de prover por aquela automatização que o Bloco propunha e julgava que, se olhassem para aquilo que tinha sido o patamar que tinha sido observado ao longo de todo o território nacional, onde existia, também, aquela possibilidade, pelo menos em boa parte dos municípios, havia sempre, pelos menos, por parte das pessoas que*

entendiam que tinham condições para pedir aquele apoio extra, aquele apoio suplementar, que isso dependesse da sua vontade, dum ato da sua vontade, ou, pelo menos, que fosse apresentado, através de requerimento, e com os elementos de prova necessários. Era certo que se falou, ali, de um esquema que comparava a questão da energia com a questão da água, mas elas não eram totalmente equiparáveis, porque uma não dependia da intervenção do Município, enquanto que a outra dependia. E, por isso, mesmo, julgava terem que ter em atenção, como disse no início, as condições específicas deste concelho, do concelho de Braga e, para isso, entendia ser útil que a Assembleia Municipal, mais um vez, na lógica da valorização das propostas, e como disse no início, que tal como já fizeram, ali, e hoje mesmo iriam discutir uma proposta que teve esse âmbito e que teve esse ensejo, por parte do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda e que, depois, por proposta do PSD, baixou à Comissão para ser discutida, achava que conseguiriam, em tempo útil, de forma rápida, mas sem se precipitarem, levar, ali, uma proposta que consubstanciasse não só a vontade inicial dos proponentes, mas, também, os contributos das demais bancadas, para alicerçar aquilo que entendiam, enquanto membros da Assembleia Municipal, ser uma proposta equilibrada e atendendo, justamente, a conseguir os tais efeitos benéficos para a população no concelho. E aí, e não era para estar a burocratizar, aquilo que se queria desburocratizar através da proposta, mas achava que seria útil, mais uma vez, ouvirem as entidades envolvidas, a Câmara Municipal, porque, ali, não tinha hipótese de dizer o que quer que fosse, a própria Agere, conseguir, até, envolver as duas Comissões, a dos Assuntos Económicos e a dos Assuntos Sociais, para que pudessem discutir, justamente, implicações daquela proposta, as possibilidades fácticas do Município em dar provimento àquela proposta tal e qual como se encontrava e os benefícios e as vantagens disso se operacionalizar,

porque, obviamente, tinham até que por em causa e em abstrato a hipótese de haver pessoas que se enquadravam nesses critérios, mas que não queriam beneficiar dessa possibilidade. Era pouco provável, mas poderia acontecer ou não quisessem ver a sua vida varrida, do ponto de vista dos seus rendimentos, para chegar àquele resultado. E, portanto, aquilo que propunha era que fosse feita essa reflexão, através do envolvimento dessas duas Comissões, com a auscultação da Câmara Municipal e, também, da Agere, justamente para perceber até que ponto isso era possível hoje em dia, do ponto de vista da tal automatização e dos benefícios que poderia acarretar essa automatização para as pessoas e para as instituições. Porque se estivessem a tornar digital aquilo que era uma burocracia analógica ou física em papel e isso não adiantasse nada, em termos de velocidade real do processo de resposta às necessidades das pessoas, às vezes, com a vontade de quererem automatizar um processo, estavam a criar um engulho maior e não uma vantagem para os munícipes. Portanto, por via das cautelas, e no PSD agradeceriam se pudessem voltar a tratar aquilo da mesma forma como trataram a outra proposta, discutindo-as, brevemente, nas Comissões respeitantes e com a Câmara Municipal e a Agere, pelo menos, e chegar a um entendimento, para na próxima Assembleia Municipal irem, ali, já, todos num clima de unanimidade ou, pelo menos, de alguma concórdia total com as bases e as traves mestras da proposta e votá-la, ali, já com outra capacidade, também, de todos discutirem e estarem completamente cientes das consequências das mesmas. A recomendação apresentada pelo B.E. baixou à **Comissão de Assuntos Económicos Empresas Municipais e Turismo** e à **Comissão de Assuntos Sociais e Saúde**. Interveio o Sr. Deputado da C.D.U., **PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS**, para apresentar uma **Recomendação** que dizia: “Na sequência da decisão do Tribunal Central Administrativo do Norte que, em

outubro de dois mil e dezanove, confirmou a nulidade do despacho de dois mil e catorze emanado pelo executivo municipal que obrigava os funcionários camarários a uma jornada de quarenta horas, num claro desrespeito pelas conquistas dos trabalhadores em funções públicas pelas trinta e cinco horas semanais e sete diárias para os trabalhadores em funções públicas, foi acordado no decurso deste ano civil o faseamento da liquidação da verba em dívida aos trabalhadores em três anos, devendo já, no final deste mês de setembro, ser processado o pagamento da primeira tranche. No entanto, o pagamento destes direitos dos trabalhadores não será aplicável a todos os trabalhadores do universo municipal, sendo que aqueles que laboram para as empresas municipais encontram-se fora deste acordo e desta decisão do executivo municipal. Para a CDU não faz qualquer sentido esta diferenciação entre funcionário municipal e funcionário de empresa municipal, tratando-se apenas de uma desculpa de Ricardo Rio para não ver o seu mandato manchado por mais uns milhões em dívida. Ao que julgamos saber esta casmurrice de Ricardo Rio nas quarenta horas de trabalho vai custar aos bolsos dos bracarenses cerca de três milhões de euros, sendo certo que o executivo aproveita o facto de serem trabalhadores de empresas municipais para não onerar ainda mais a conta que no fundo é de sua inteira responsabilidade. No entanto, e do ponto de vista factual os trabalhadores das empresas municipais são funcionários do município, pelo que será da mais elementar justiça social que estes trabalhadores sejam também contemplados com o pagamento das horas que trabalharam a mais. Face ao exposto, e por justiça, a Assembleia Municipal de Braga reunida a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte propõe que, seja recomendado à Câmara Municipal de Braga, enquanto acionista majoritário das Empresas Municipais, diligencie junto dos respetivos Conselhos de Administração a aplicação do ressarcimento aos

funcionários das empresas municipais bracarenses (em regime de cedência de interesse público e que foram injustamente penalizados pelo aumento do horário de trabalho) das horas a mais laboradas entre dois mil e catorze e dois mil e dezasseis nas mesmas condições dos funcionários municipais contemplados já com este pagamento”. Colocada à discussão, começou por usar da palavra o **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para destacar que, sobre aquela matéria, o que pedia, e à semelhança do que aconteceu há pouco com o Senhor Vereador Altino, dado os desenvolvimentos que aquele processo teve, a complexidade e até os aspetos técnicos da matéria que, a título excepcional, mas estando previsto no Regimento, pudessem dar a palavra ou ao Sr. Presidente da Câmara ou à Vereadora do pelouro, para os poder esclarecer com detalhe a praticabilidade da situação que ali estava a ser suscitada e, no fundo, perceber qual era a visão que o Município teve em relação a essa matéria. Sabiam a posição originária, sabiam que houve um conjunto de funcionários que, no fundo, estavam associados à ação. A Câmara, numa primeira fase, teria que contemplar esses casos, alargou essa aplicabilidade a todos os restantes funcionários, mas aquilo que ali estava a ser solicitado era um pouco mais do que isso, por aquilo que puderam perceber. No entanto, como há, de facto, dúvidas da sua bancada em relação àquela matéria e julgava que seriam dúvidas que perpassavam as bancadas num todo, achava que teriam a ganhar em ouvir o ponto de vista do Executivo sobre essa matéria, antes de tomarem uma deliberação. Depois, voltou a usar da palavra o **Sr. Deputado da C.D.U., PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS**, para dizer que, antes de dar a palavra ao Senhor Presidente da Câmara, sugeria só à bancada do PSD, ou lembrar um pouco, se havia dúvidas e se isso suscitava mais decisão, mais discussão, que fosse esmiuçado com outra calma, que se pudesse, até, seguir as

boas práticas que, felizmente, estavam a tornar-se hábito e perguntar se não queriam, também, efetivamente, baixar à Comissão e ouvir mais gente, não só a Câmara Municipal, mas, também, as várias empresas e os respetivos representantes sindicais e comissões de trabalhadores. Estava o desafio feito. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO** para dizer que:

“Começaria, embora estejamos a praticamente um ano até do final deste mandato, a fazer uma sugestão à Assembleia e, em particular, à Conferência de Líderes, porque acho que todos perspetivamos já durante este mandato autárquico, que estas restrições à intervenção do Executivo, quer no período de intervenção do público, quer no período de antes da ordem do dia, são muitas vezes inibidoras dum cabal esclarecimento. E temos, obviamente, por exemplo, as intervenções dos cidadãos no período que nós, em boa hora, alteramos para o início dos trabalhos, mas depois sem possibilidade de poder ter qualquer tipo de esclarecimento antes desse período. E, também, nestas intervenções dos diversos grupos parlamentares que são sobre temas de fora da agenda, muitas vezes haverá vantagem de poderem existir esclarecimentos da parte do Município. Portanto, também, aí, julgo que seria vantajoso uma alteração do regulamento para esta matéria. Sobre esta questão em concreto, que foi colocada pelo Senhor Deputado da CDU e que já foi levantada, também, pelo representante da CDU, em sede do Executivo Municipal, é uma questão de natureza formal, aquela que inibe a concretização desta recomendação. Como é sabido, houve uma decisão do Tribunal, relativamente ao universo municipal, que tinha como petionários, um conjunto de associados duma determinada estrutura sindical e que o município entendeu, por alargamento do universo, que poderia ser estendido para o conjunto dos funcionários do Município, àqueles que estão vinculados e em

*exercício de funções ou que estavam vinculados e em exercício de funções no município no período em que se concretizou esta decisão. Entendemos que esta situação não pode ser extrapolada para entidades juridicamente autónomas, como são as empresas municipais, que independentemente da participação no município, não estão, obviamente, sujeitas ao mesmo nível de funcionamento. E, obviamente, que aquilo que dissemos, desde logo, às estruturas sindicais, com as quais mantivemos um diálogo muito pertinente sobre esta matéria, foi que teriam que fazer em relação a cada uma das empresas municipais, o mesmo que fizeram em relação ao Município. Ou seja, interpor uma ação e reivindicar os direitos dos trabalhadores, que estiveram em exercício de funções nessas mesmas estruturas. E, por isso, é que não entendemos e os nossos serviços assim legitimam esta opção, que haja margem sequer do ponto de vista jurídico, para a Câmara Municipal extrapolar para o universo municipal, uma decisão que apenas disse respeito à própria Câmara Municipal”. O Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA** voltou a usar da palavra para referir que, face à intervenção do Senhor Presidente da Câmara e face às explicações aduzidas e face às questões técnicas, que foram ali apresentadas, naturalmente, deixava de fazer sentido baixar à Comissão. E se a CDU persistisse nessa sua posição, sobre a qual percebiam a bondade da intenção, mas percebiam, de facto, não ser exequível e, por isso, naturalmente, iriam votar contra. Posta à votação foi a referida recomendação **rejeitada com quarenta e um votos contra; com quatro abstenções e com vinte votos a favor**. A palavra foi dada ao Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., **GONÇALO NUNO LOPES DE CASTRO PIMENTA DE CASTRO**, para apresentar uma outra **Recomendação** que referia: “O cenário que dois mil e vinte nos trouxe ao quotidiano das nossas vidas foi brutal. Basta que cada um de nós pense naquilo que vimos alterado por esta*

nova realidade, imposta pela pandemia do Coronavírus. Mas, esta realidade é muito mais dura e trágica para a população mais velha da nossa sociedade. Um verdadeiro drama. Temos assistido ao martírio que os utentes dos lares têm sofrido, os focos de infeção e a morte, levando a situações de abandono, desespero e contaminação descontrolada. Com os hospitais em risco de rutura, são os idosos aqueles que, dentro da nossa população, mais têm sido o alvo do problema. Problemas psicológicos, como o delírio, podem ser provocados e desencadeados pelo isolamento. O idoso deixa de ter as suas referências pessoais, vai para um quarto onde não tem as suas coisas, não tem visitas dos seus familiares e a certa altura começa a ficar desorientado no espaço, não sabe onde está. Deviam ser enquadrados num ambiente que lhes fosse o mais simpático possível e o mais integrado possível naquilo que faziam antes. Convém lembrar que a Constituição da República Portuguesa proclama, no seu artigo septuagésimo segundo, que "as pessoas idosas têm direito à segurança económica, a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou marginalização social". Acreditamos, portanto, que é de extrema relevância um olhar mais defensivo e, sobretudo, interventivo de quem tem a obrigação de olhar pelos nossos idosos. Com incidência, desde logo, aos cidadãos em geral e, às estruturas estatais e locais, em particular. Mais do que nunca, é necessária uma figura que dê ouvidos e voz, de forma personalizada aos mais velhos. Faria sentido que em todas as autarquias se protegesse muito mais, como quem protege o que de mais valor possui, os seus idosos. E para isso, a figura do Provedor do Município teria um papel ímpar e reforçado, agindo como uma plataforma de ligação entre a autarquia, os idosos e a restante panóplia de entidades e serviços com intervenção na área dos idosos, garantindo-lhes direitos, segurança e mais

*qualidade de vida. O Provedor do Município seria, neste sentido, o promotor da articulação entre as instituições, fazendo ecoar e representando os idosos, tornando-os membros verdadeiramente ativos na comunidade, assegurando-lhes, sobretudo, os seus direitos e a sua proteção na ausência de quem o possa fazer por eles. A Câmara Municipal de Braga - CMB, já tem a figura do Provedor do Município, já sendo este um canal privilegiado de interação entre cidadãos e Município, zelando pela defesa e promoção dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, mesmo que seja de modo informal, o seu papel numa política de Inovação Social e Promoção da Cidadania é importante. É neste contexto que temos que defender individualmente e em conjunto os nossos idosos, atuando de forma consistente e sem reservas com a CMB, reforçando a figura do Provedor do Município, que seria o promotor da articulação entre as instituições e o Município, fazendo ecoar e representando os idosos, tornando-os membros verdadeiramente ativos nas comunidades, assegurando-lhes, sobretudo, os seus direitos. Assim, a Assembleia Municipal de Braga, reunida a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, recomenda à Câmara Municipal de Braga o alargamento das funções do Provedor do Município, apoiando a sua intervenção junto da população mais idosa do Concelho, quer junto das instituições de acolhimento ou quer de forma mais individualizada, recebendo a informação recolhida e dando-lhe o melhor seguimento dentro do que são os canais oficiais da área, para que exista um maior acompanhamento destes e resolução de situações carentes de intervenção, defendendo o seu superior interesse; e que, dadas as circunstâncias excecionais que vivemos, alguns necessitam de uma intervenção célere e concreta”. Posta à votação foi a referida recomendação **aprovada com quinze abstenções**. Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.P.M., **PEDRO MORAIS MESQUITA BORGES DE MACEDO**, para, por seu turno, apresentar uma outra*

Recomendação do seguinte teor: “A reabilitação e expansão dos campos da Rodovia é um exemplo de sucesso na nossa Urbe já que a adesão da população bracarense excedeu todas as expectativas! A qualquer hora, esteja chuva ou esteja sol, seja dia, ou seja, noite, é um regalo ver os bracarenses a usufruírem do parque! Se antigamente o futebol era Rei, neste momento podemos dizer que o Parque se tornou eclético! Mas a maior atividade do parque é, sem sombra de dúvida, a utilização das zonas pedonais ao longo do Rio Este, para praticar caminhadas e contribuir para o sucesso do grande objetivo do Parque e que sempre foi o estímulo dos Munícipes para saírem de casa e aproveitarem a Natureza! E essa simbiose entre Bracarenses e Rio Este permitiu que houvesse uma maior exploração dos cursos de água, aumentando a frequência nos diversos trilhos existentes ao longo do Rio, tendo como consequência uma maior vigilância aos atentados ambientais e um olhar mais crítico perante tais atrocidades! Sendo esta uma boa consequência, atrevemo-nos até a dar a ideia de se pensar em replicar um parque desta natureza na margem do Rio Cávado! Basta ver as redes sociais para se perceber que os bracarenses dão conta, praticamente instantaneamente, desses atos de terrorismo ambiental, demonstrando a revolta e o desagrado pela inatividade do Estado na resposta a estes crimes ao ecossistema! A sociedade civil não consegue perceber o porquê de existir tanta tecnologia disponível e não existir uma forma de deteção quase instantânea de quem é o infrator da descarga poluente! A população exige a não existência de atentados ambientais e no caso de existirem, que a culpa não morra solteira e que os tribunais apliquem a lei e sejam implacáveis com o infrator! Uma empresa poluidora no século vinte e um, não merece complacência já que, não ter sensibilidade ambiental deveria ser passível de não poder concorrer a qualquer Fundo Europeu ou de licenciamento! Uma empresa que prevarica

*ambientalmente, tem uma atitude de deslealdade concorrencial com as empresas que cumprem os critérios ambientais! Obviamente que não compete à Câmara Municipal a responsabilidade sobre o policiamento dos Rios já que essa função até é da responsabilidade do Estado Central! No entanto, temos de perceber o que podemos fazer como Município para evitar que tais atrocidades aconteçam no nosso Concelho! Por essas razões, a Assembleia Municipal de Braga, reunida dia vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, recomenda ao executivo Municipal: efetuar um plano de ação contra a poluição do Rio Este com o objetivo de repor o seu ecossistema natural; Envolver a Agere, a Universidade do Minho e empresas tecnológicas do Concelho, com o objetivo de estudarem formas de conseguir monitorizar os diversos efluentes em tempo real e, se possível, conseguir chegar à empresa que tenha efetuado uma descarga ilegal; Sensibilizar as empresas do Concelho para a importância de se envolverem na preservação do ecossistema do Rio Este; Publicar análises diárias ou semanais com informação detalhada da qualidade da água no Rio Este por forma à Sociedade Civil ter acesso a esses mesmos resultados; Prever uma verba do orçamento que permita a proteção das espécies animais e vegetais em risco e a sua repovoação bem como criar a possibilidade de uma empresa poder apadrinhar um animal ou uma planta presente no Rio Este!”. Como nota final, podia dizer que aquela era uma proposta de recomendação, mas não se importavam e não se opunham, se achassem, que devido à complexidade o assunto, que aquele tema baixasse a uma Comissão. Posta à votação foi a referida recomendação **aprovada com uma abstenção**. Prosseguindo, passou a usar da palavra o **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para apresentar uma **Moção** subordinada ao tema: “Contra o processo de eleição indireta dos presidentes das CCDR e pela instituição efetiva das Regiões Administrativas”, cujo conteúdo*

revelava: “Na sequência do Decreto-Lei número vinte e sete barra dois mil e vinte, de dezassete de julho e da Lei número trinta e sete barra dois mil e vinte, de dezassete de agosto, vai ocorrer em treze de outubro próximo a eleição dos presidentes das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR). Como é sabido, aqueles normativos consagram um colégio eleitoral composto pelos presidentes e vereadores das câmaras municipais e pelos presidentes e membros das assembleias municipais da respetiva área territorial. As CCDR são serviços periféricos da administração direta do Estado, sob a direção do Ministério da Coesão Territorial em coordenação com outros ministérios. Têm importantes atribuições: para além de apoio técnico às autarquias locais, é missão das CCDR executar políticas de ambiente, ordenamento territorial e cidades e de desenvolvimento regional (abrangendo os programas operacionais regionais e outros fundos comunitários), assim como promover a atuação coordenada dos serviços desconcentrados de âmbito regional. A eleição dos presidentes das CCDR em outubro próximo será feita por eleitos autárquicos. Porém, para além de nenhum autarca ter sido eleito com tal competência, tal eleição dum presidente da CCDR para os próximos cinco anos quando estamos a um ano de novas eleições autárquicas, enfraquece a legitimidade do processo e está a transformar-se numa espécie de oligopólio eleitoral, com PS e PSD a distribuírem entre si cargos de presidente nas várias CCDR, num processo que de democrático tem muito pouco. Fica, isso sim, evidente a intenção de manter o bloqueio à Regionalização consagrada na Constituição desde mil novecentos e setenta e seis. A eleição em treze de outubro próximo é também desconforme à descentralização democrática prevista na Constituição através da atribuição de competências e meios a órgãos regionais com legitimidade democrática própria, sujeitos ao escrutínio universal, democrático e transparente. Assim, a Assembleia

*Municipal de Braga reunida a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte, ao abrigo do artigo vigésimo quinto, número dois, alíneas j) e k) do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, delibera: Um - Manifestar discordância pelo processo de eleição indireta dos presidentes das CCDR, como previsto no Decreto-Lei número vinte e sete barra dois mil e vinte e na Lei número trinta e sete barra dois mil e vinte, de dezassete de agosto; Dois - Insistir junto dos órgãos da República para que se avance, o mais rapidamente possível, no processo de instituição efetiva das Regiões Administrativas prevista na Constituição desde mil novecentos e setenta e seis”. Posta à votação foi a referida moção **rejeitada com cinquenta e quatro votos contra; com duas abstenções e com sete votos a favor.** Outra **Moção** foi apresentada, agora pelo **Sr. Deputado da C.D.U., PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS**, que dizia: “O processo de agregação/extinção de mil cento e sessenta e oito freguesias, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei número onze - A barra dois mil e treze, de vinte e oito de janeiro, em execução da Lei número vinte e dois barra dois mil e doze de trinta de maio, da maioria PSD e CDS, mereceu generalizada contestação e oposição das populações e da esmagadora maioria dos órgãos autárquicos. Ao contrário do propagandeado, a extinção de freguesias, na generalidade, não trouxe ganhos financeiros nem contribuiu para o reforço da coesão territorial, antes acentuou as assimetrias regionais já existentes. Ao encerramento de inúmeros serviços públicos pelo país, a extinção de freguesias, veio ainda esvaziar e agravar mais a vida em muitas localidades, em particular nas zonas rurais e de interior, onde a freguesia era a entidade que restava, deixando as populações ao abandono. Perdeu-se a proximidade dos eleitos com as populações, com a redução de cerca de vinte mil eleitos de freguesia; dificultou-se*

a capacidade de intervenção na resolução de problemas; perdeu-se a identidade de cada freguesia e reduziu-se a capacidade de reivindicação das populações e dos seus órgãos autárquicos. Na legislatura dois mil e treze/dois mil e dezassete, foram apresentadas iniciativas legislativas na Assembleia da República, com o objetivo de repor, as freguesias extintas, de acordo com a vontade das populações e dos órgãos autárquicos, e com eleições em dois mil e dezassete. Estas iniciativas foram rejeitadas com o voto do PS, PSD e CDS. O PS, numa fuga para a frente avançou com uma Resolução recomendando ao governo a avaliação do processo para posterior decisão. De então para cá as populações de norte a sul do país continuam a reivindicar a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. Os últimos Congressos da ANAFRE realizados em dois mil e dezoito e dois mil e vinte colocaram como exigência a reposição das freguesias extintas contra a sua vontade. Desde dois mil e dezoito que o Governo PS anunciou ir apresentar uma lei de criação de freguesias, que permitiria corrigir os erros criados pela extinção de freguesias imposta pelo governo PSD/CDS. O PCP já voltou a apresentar, em dezembro de dois mil e dezanove, novo projeto de lei de reposição de freguesias, que aguarda agendamento. A reposição de freguesias exige uma lei simples e objetiva, que respeite a vontade das populações. A reposição das freguesias extintas, com eleições em dois mil e vinte e um, é um ato de inteira justiça e é uma exigência democrática. Assim, a Assembleia Municipal de Braga reunida a vinte e cinco de setembro de dois mil e vinte delibera: Um - Reclamar do Governo e da Assembleia da República, as medidas legislativas necessárias para reposição das freguesias extintas contra a vontade das populações e dos respetivos órgãos autárquicos; Dois - Reclamar que todo o processo esteja concluído de forma a assegurar as eleições no ato eleitoral de dois mil e vinte e um. A presente moção será dada a conhecer ao Primeiro Ministro, aos Grupos Parlamentares na

*Assembleia da República, à ANAFRE e à ANMP”. Posta à votação foi a referida moção **rejeitada com quarenta e dois votos contra e com vinte e três votos a favor**. A palavra foi dada ao **Sr. Deputado do P.S.D., JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA**, para, numa **Declaração de Voto** informar que o Grupo Municipal do PSD votou contra a proposta, pela carga política que levava em relação àquela matéria, mas não quis deixar de salvaguardar, sobre aquele tema, a sua abertura como tinha feito, também, no Município, para refletir sobre aquele tema. E mesmo sabendo que era uma moção que apontava, essencialmente, baterias à realidade nacional, aliás, a CDU tinha feito moções desse teor ao longo de todo o País, era uma daquelas, e não queria ser mauzinho, dizer que vinha do Comité Central, mas era daquelas que estava disseminada pelo espaço nacional, mais virgula, menos virgula. Para dizer que o que era espantoso era que o Partido Socialista votasse a favor de uma moção daquela natureza, quando foi o próprio Governo a assumir o compromisso político de pôr cá fora a lei que iria, com certeza, repor aquela situação. “Só me permite dizer uma palavra, sois gente de pouca fé, no vosso Governo”. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para dizer que o BE votou favoravelmente a recomendação, desde logo, porque quando as uniões de freguesia foram criadas, o Bloco se bateu, naquela mesma Assembleia, na altura era maioritário o PS, para que os fregueses fossem ouvidos na reestruturação das freguesias. A verdade era que não foram. Continuavam a não ser e o que verificavam era que, de facto, os maiores partidos políticos do País, tinham medo de ouvir as populações, tinham medo de ouvir as freguesias, tinham medo de ouvir os concelhos e tinham medo de ouvir até em questões nacionais. Ficou evidente, na moção anterior, que também não se queria ouvir os munícipes ou os habitantes da região, para a eleição dos Presidentes das*

CCDR's. Cozinharam-se nos bastidores nomes, que nem sabia como iriam ser propostos, se em candidaturas individuais, nenhum fez menção ou se apresentou à opinião pública, para ser candidato. Ou seja, era uma distorção completa da democracia e só lamentava que, de facto, aquela Assembleia, pelo menos não constataste essa situação. Poderia, pelo menos, ficava-lhe bem, constatar essa situação, a ausência de democracia que as instituições estavam a ter, neste momento atual, desvirtuando tudo o que era a Constituição da República Portuguesa. Usou, ainda, da palavra o **SR. PRESIDENTE DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE REAL, DUME E SEMELHE, FRANCISCO MANUEL PEREIRA DA SILVA**, para dar duas ou três notas, que iam, também, no seguimento das palavras do Deputado do BE. Da mesma forma que não concordou e pensava que ninguém tivesse concordado, recordava-se da Assembleia em que ali foi discutida a agregação das freguesias. Ninguém estava de acordo com essa mesma agregação, porque essa mesma agregação foi cega, ninguém foi ouvido, as populações não foram ouvidas, agregaram-se as freguesias. E votou favoravelmente a recomendação, sobretudo por causa do segundo ponto. O segundo ponto dizia, e achava que percebeu bem, se aquilo estivesse de acordo com a vontade das populações, e era assim que deveria ser. Não devia ser uma desagregação pura e cega. Achava que estavam numa democracia, as populações tinham que ser ouvidas, havia agregações que podiam ter corrido bem. Portanto não podiam desagregar só por pura e simplesmente para desagregar. Achava que as populações tinham que ser ouvidas e a sua vontade devia ser respeitada. Era assim que encarava a democracia, porque casar é fácil, descasar ou divorciar-se era mais complicado. E era isso que tinha que ter sido em conta, ter sido feita uma análise àquilo que foi feito e saber se as populações queriam realmente isso e saber quanto isso custou, porque houve

freguesias, algumas freguesias que foram agregadas, custaram milhares e milhares de euros. Era essa a sua posição, neste momento, e se isso fosse respeitado, teriam todo o seu apoio. O Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., **JOÃO MIGUEL RIBEIRO LEMOS DE MEDEIROS**, tomou o uso da palavra para proceder à apresentação de uma **Declaração Política** de apoio à candidatura de António Cunha à CCDR-N do seguinte teor: “O Grupo da Bancada do CDS-PP, ao abrigo do artigo trigésimo sexto do Regimento da Assembleia Municipal de Braga, apresenta uma declaração de apoio à candidatura do Professor António Cunha à CCDR-N. Subscrevemos o apoio manifestado pelo Presidente da Câmara - Ricardo Rio - à candidatura do bracarense António Cunha. Sobejamente conhecido pelo seu extraordinário desempenho académico, o Professor António Cunha desempenhou desde tenra idade funções na mui nobre academia minhota demonstrando competências exímias para o ensino académico que, mais tarde, vieram a ser confirmadas com a sua nomeação enquanto Reitor da Universidade do Minho. Os anos à frente da academia mantiveram a certeza do seu profissionalismo aguçado, da sua sensibilidade para lidar com as problemáticas que o meio apresenta, da sua liderança versátil e acolhedora de todo o seio académico. Perante um percurso de excelência, estamos certos de que não poderíamos ter melhor candidato à CCDR-N. É neste desiderato que manifestamos o nosso total apoio à candidatura do Professor António Cunha à presidência da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) na medida em que esta refletir-se-á num impacto assaz positivo para o concelho, região e até para o país. Ressaltamos que o Professor António Cunha representa uma figura de confiança, assertividade, retidão... com uma enormíssima capacidade de gestão e coordenação, tendo-o demonstrado ao longo do seu percurso profissional e pessoal. Um homem dedicado à ciência, ao ensino,

à investigação, ao mundo empresarial e que tanto deu à Universidade do Minho. É com regozijo que lembramos os anos em que esteve à frente desta instituição como Reitor, contribuindo proficuamente para o crescimento e reconhecimento da Universidade a nível internacional. O Professor António Cunha é um "fazedor". Repescando a sua formação, é um verdadeiro Engenheiro do fazer. Como tal, será um impulsionador no desenvolvimento da região Norte. Foi assim que geriu a Universidade do Minho e será assim que, não temos dúvidas, encabeçará a presidência à CCDR-N. Nesta senda, o Professor António Cunha tem o apoio do CDS Braga na certeza de que é a pessoa certa para a gestão do futuro da CCDR-N na valorização e crescimento da região Norte. Congratulamo-lo pelo sentido de entrega e dedicação à causa pública".

Interveio o **Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para proferir outra **Declaração Política**, sobre o estado da educação, referindo que todos reconheciam que a educação era fator de desenvolvimento e, sobretudo, em Portugal onde o subdesenvolvimento crónico precisava, efetivamente, de uma educação cada vez mais qualificada e cada vez mais aprofundada. Era evidente que a educação era uma prioridade para este Executivo Municipal, como também foi para o Executivo Municipal, que governou os destinos deste município até dois mil e treze. Para o bem e para o mal, o Presidente da Câmara era o responsável pelos atos praticados nessa área, enquanto responsável pela orientação e coordenação de toda a atividade política nessa matéria. Dito isso, dizer também, que a educação precisava de um planeamento sério e responsável e também ajustado aos tempos que vivíamos, sobretudo, num período em que todos nos debatíamos com um grave problema como era a pandemia originada pela covid-dezanove. Acontecia, porém, ficarem todos perplexos, tendo feito o PS levantar essa questão ali, hoje, fazendo também uma espécie de análise àquilo que estava a ser desenvolvido na educação deste

Município, com o caso da Ponte Pedrinha. A Ponte Pedrinha era um caso que já começou há alguns anos, quando ali denunciaram a contratação de funcionários, de assistentes operacionais descartáveis, que eram descartáveis ao fim de oito meses. Tornaram-se a contratar mais funcionários, que que tornaram a ser descartáveis. E, portanto, este planeamento que obrigava a uma seriedade e a uma responsabilidade muito grande, tinha sido um grande falhanço. Então continuávamos a contratar pessoas, para uma bolsa de contratação e o que acontecia, não se sabia o que aconteceu, veio uma desculpa dizer que entraram de atestado médico e, naturalmente, quando a Ponte Pedrinha não abriu as portas, porque não havia assistentes operacionais, apareceu aquilo que realmente era de bradar aos céus, uma infâmia e uma injustiça. A atitude de uma criança que apontava para o outro a responsabilidade que era sua, dizendo que a culpa era do IEFP, que não colocou aí os funcionários que requisitaram. Ora, a verdade, era que nesse dia em que foi dito que o IEFP não disponibilizou esses funcionários, e atenção porque estas candidaturas foram feitas online, que foi feita a candidatura. Portanto, não poderiam ser mais rápidos que o super-homem ou que a própria sombra. Portanto, como a Senhora Vereadora e o Executivo Municipal sabiam, porque tinham a experiência do passado, o IEFP sempre esteve disponível, apesar de os CEI'S, que queria dizer Contrato Emprego de Inserção, não se destinarem a substituir empregos permanentes, mas para situações pontuais, casuístas. E, portanto, não tinham razão, porque houve sempre uma colaboração estreita ente o IEFP e a Câmara Municipal, nessa matéria e a Câmara Municipal tinha usufruído de dezenas e até, às vezes, mais do que uma centena de CEI'S, naquilo que eram as suas tarefas municipais. Dizer que a culpa era do CEI, era duma infâmia e duma injustiça, que ofendeu todos os Bracarenses, porque deturpou a verdade e a política tinha que ser feita com

verdade, porque se não descredibilizavam a política e descredibilizavam os políticos e isso não podia ser. Relativamente ao falhanço, dizer que o ano passado discutiram, ali, a construção duma quarta sala no jardim de infância de Gualtar. E o que aconteceu? Aconteceu que a Senhora Vereadora da Educação assinou um compromisso com a DGEST, que este ano letivo teria essa sala concluída e não aconteceu, nem sequer se conhecia o projeto e nem se sabia quando ia ser construída essa sala. O que acontecia era que tinham alunos, educandos, numa situação perfeitamente anormal, sobretudo, numa situação de pandemia, onde as questões de segurança eram preocupantes. E, quando se tentava dialogar com a Senhora Vereadora da Educação, a Senhora Vereadora não estava disponível. Porque a preparação deste ano letivo, passava muito pelo diálogo com os Presidentes de Junta e a Senhora Vereadora não estava disponível, apesar de depois, à noite, aparecer em sessões de campanha partidária, que eram realizadas durante o dia, entregando as definições e as decisões dum pelouro tão importante, sobretudo, na preparação dum ano letivo, tão importante como foi o presente, à D. Branca. Ora, essa Senhora, por muito boa vontade que tivesse, não tinha capacidade para definir políticas, não tinha capacidade para ter decisões. E, portanto, tinham um diálogo que foi cortado e assistiram a um início de um ano letivo que, naturalmente, foi periclitante. Falar também dos transportes escolares. Havia o compromisso, para este ano, que os transportes dedicados, tipo school bus, seriam extensíveis a outras escolas, mas assistiram a uma situação verdadeiramente, diria, que não era caótica, ainda, mas que começava a preocupar grandemente muitas daquelas escolas, que não tinham o serviço dedicado e onde muitas vezes acontecia, nem em todas as escolas, ainda, verem alunos a serem transportados sem condições e sempre correndo o risco da propagação do vírus. Portanto, tinham uma falta de diálogo com as Juntas de

*Freguesia, inclusive, na preparação dos espaços, na logística de prevenção e de combate ao vírus. “Senhor Presidente, a educação é demasiado importante, para que nos alheemos destes problemas. E se atendermos a que está a ser revista a carta educativa, uma carta educativa que tinha uma grande introdução, uma boa análise, mas que, efetivamente, não define aquilo que é muito importante, não define com a coragem que nós aqui já denunciámos, ou a falta de coragem que nós aqui já denunciámos, daquilo que é efetivamente uma rede escolar, que sirva os interesses. E dizer, Senhor Presidente da Câmara, que o Partido Socialista acha que a educação é muito importante e oferece toda a sua experiência, todo o seu conhecimento para que nós possamos enriquecer e aprofundar ainda mais esta temática. E dizer que o tem feito, nomeadamente, quando apresentou o choque tecnológico nas escolas, quando apresentou propostas para a academia de verão e, mais recentemente, antes do vírus nos apoquentar, uma proposta de informatização reforçada das escolas, que agora, e muito bem, a Câmara Municipal vai tomar a peito. E, portanto, temos boas propostas. O Município de Braga pode contar com os socialistas, para que efetivamente este combate à transição para uma sociedade digital, ao reforço da educação, ao aprofundamento, os socialistas também tenham uma palavra”. A **SR^a. PRESIDENTE DA MESA** prestou uma informação relacionada com a eleição do Presidente da CCDRN. Tendo em conta o despacho número oito mil setecentos e três, de dois mil e vinte, que apresentava o Regulamento da eleição para a CCDRN, previa-se a Convocatória de uma Assembleia Municipal Extraordinária, para o momento da eleição, para o dia treze de outubro, das dezasseis às vinte horas. O local seria o Salão Nobre da Câmara Municipal de Braga. A Assembleia eleitoral já estava publicada e disponível para consulta na página eletrónica da Direção-Geral das Autarquias Locais e era constituída, em relação à Assembleia*

Municipal, por todos os eleitos diretos e pelos Senhores Presidentes de Junta e, também, por todos os membros do Executivo Municipal. Todas as informações estavam disponíveis na mencionada página da Direção-Geral das Autarquias Locais. Todas as informações recebidas, enquanto Assembleia Municipal, iriam ser passadas a todos os membros da Assembleia, via e-mail por ser mais rápido. Ainda não tinha sido recebida a informação das candidaturas, mas logo que fosse enviada seria disponibilizada. Terminou informando que a Mesa seria composta pela própria e pelos dois secretários e apelou, então à votação. Passou-se à apresentação da **ORDEM DE TRABALHOS: PONTO NÚMERO UM – APROVAÇÃO DA ATA DO XII MANDATO NÚMERO VINTE BARRA DOIS MIL E VINTE, DE VINTE E QUATRO DE JULHO**. Submete-se à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, a ata do décimo segundo mandato número vinte barra dois mil e vinte, referente à sessão ordinária de vinte e quatro de julho. Posta à votação foi a referida ata **aprovada por unanimidade**. **PONTO NÚMERO DOIS – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM**. Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de sete de setembro do ano em curso, respeitante à fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis, para o ano de dois mil e vinte e um, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Aberta a discussão, passou a usar da palavra o **Sr. Deputado do C.D.S.-P.P., RICARDO MACHADO DE AZEVEDO** para realçar que: “O Grupo Parlamentar do CDS-PP da Assembleia Municipal de Braga, vota a favor deste ponto, assim como irá votar a favor todas as propostas referentes à

*fixação e lançamento dos impostos municipais, que hoje integram a Ordem de Trabalhos desta Assembleia. Aproveitamos para salutar o executivo camarário, pela forma, como demonstra estar atento ao momento que abala todos os Bracarenses. Momento de incerteza e de insegurança quanto aos tempos que se aproximam. As propostas aqui apresentadas são prova dessa sensibilidade, são prova inequívoca que a prioridade são as Pessoas e as Empresas, no seu todo, o Universo Bracarense. Dois mil e vinte e um, será um ano difícil, precaver de forma a continuar a cumprir é sem dúvida uma estratégia que demonstra planeamento e sobretudo consciência do que nos espera. Os Bracarenses poderão sempre contar com este executivo como um aliado, atento e disponível na superação das suas dificuldades”. Seguiu-se a intervenção do **Sr. Deputado da C.D.U., JOÃO JORGE FERREIRA BAPTISTA** para, inicialmente, pegando nas palavras do Sr. Deputado João Granja, sobre o Comité Central e como a sessão estava a passar no facebook, apelava à distância social do Senhor Presidente e do Senhor Professor Miguel Bandeira, porque não estavam a cumpri-la e a CDU era doutorada nessa matéria, em relação à Festa do Avante. Estava a ser filmado e registado em ata. Pronunciando-se, agora, sobre a matéria disse: “O último relatório do ANUÁRIO FINANCEIRO DOS MUNICÍPIOS PORTUGUESES de dois mil e dezoito, elaborado pela Ordem dos Contabilistas, no seu quadro "R três - Municípios com maior volume de receita cobrada em dois mil e dezoito", página cinquenta um, releva Braga como o décimo segundo Município com maior volume de receita cobrada. De facto, e comparativamente ao ano dois mil e dezassete ocorreu um aumento de mais dois vírgula sete milhões de euros e destes o IMI representa uma variação de mais um milhão duzentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e quatro nas receitas em impostos diretos o que totalizou uma receita de vinte e três milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinco euros.*

Os dados mais recentes, mostram que a tendência de crescimento da receita arrecadada com IMI persiste, tendo em dois mil e dezanove aumentado um ponto seis por cento (em trezentos e setenta e três mil setecentos e vinte e oito euros) para um total de vinte e quatro milhões trezentos e trinta e dois mil duzentos e onze euros. FINALMENTE o município de Braga baixou a taxa de IMI aos munícipes, como atestamos na análise dos valores acima mencionados, as receitas provindas de taxas IMI permitiam há anos uma redução, mas só depois da incansável luta da CDU, ano após ano, orçamento após orçamento, o ter proposto e não por iniciativa própria veio a ocorrer neste ano com efeitos em dois mil e vinte e um. Esta deliberação aprovada em vinte e sete de julho, na reunião de câmara, prevê a redução em três por cento da taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos. Como sabemos esta medida nasce da proposta da CDU, pelo seu vereador Carlos Almeida que propunha uma redução de cinco por cento da taxa IMI para dois mil e vinte e um. Ainda que a versão inicial da proposta apresentada pelo vereador da CDU, de redução de cinco por cento na taxa de IMI, tenha sido inviabilizada pela maioria PSD/CDS, acabou por ser aprovada uma descida de três por cento nesta taxa municipal, facto pelo qual nos felicitamos. O seu a seu Dono e hoje podemos afirmar nesta Assembleia que em dois mil e vinte e um os bracarenses estarão sujeitos a uma taxa de zero vírgula trinta e quatro por cento em oposição à atual, de zero vírgula trinta e cinco por cento. A proposta tinha sido apresentada pela CDU num "contexto de agravamento das condições económicas e sociais, decorrentes da perda de rendimentos e aumento do desemprego de muitos milhares de cidadãos" e baseada nos "resultados crescentes [desta taxa] no município de Braga". Apesar de não ter ido tão longe quanto gostaríamos, reconhecemos que este é "um passo importante para aliviar a carga fiscal sobre as famílias", lembrando que

"finalmente, no último ano do segundo mandato desta maioria, os bracarenses vão pagar menos de imposto municipal sobre imóveis, em resultado da iniciativa da CDU". O Executivo pode agradecer à CDU, este "rebate de consciência" e ter assumido, pese embora de forma parcial, com uma promessa eleitoral de dois mil e treze e até hoje nunca cumprida; "Baixar Progressivamente o Imposto Municipal sobre Imóveis". A CDU não se dá por satisfeita com esta "meia medida", para atingirmos a taxa mínima sobre imóveis de zero vírgula três por cento ainda falta muito, mas a CDU compromete-se a não deixar cair esta legítima reivindicação do povo de Braga. Continuamos, por isso, a insistir que a taxa de IMI deve e pode ser mais baixa para os bracarenses. Diminuição essa que, como por diversas vezes temos vindo a realçar, teria muito mais impacto nos orçamentos das famílias como abrangeria muito mais famílias do que aquelas que não sentem qualquer diferença com a participação variável no IRS. Não podemos deixar de recordar que esta decisão tem mais impacto para os cofres municipais - num município onde, imagine-se! faz falta aqui e ali financiamento para determinados investimentos - do que para as famílias para quem esta participação se faz sentir - que, recordamos mais uma vez para que não nos possam acusar de falta de aviso, não abrange as famílias com mais dificuldades financeiras. Portanto, o mesmo município que faz questão de abdicar desta receita proveniente do IRS, em prol de uma diminuição de carga fiscal que mal se sente nos orçamentos familiares e que deixa de fora grande parte das famílias bracarenses, é o mesmo que não abdica - embora o tivesse prometido em tempos - da taxa de IMI que fixa e que se encontra ainda longo da taxa mínima de zero vírgula três por cento. Exigimos, por isso, que esta maioria se mantenha coerente com a imagem que insiste em passar de município socialmente responsável, ao invés de tentar iludir os bracarenses com contas-propaganda". Registou-se a

intervenção do Sr. Deputado do P.S.D., RUI NUNO GONÇALVES MARQUES que disse: “O Município de Braga tem fixado, nos últimos anos, uma das taxas mais baixas do país, o que reflete a sua opção política clara de apoiar as famílias e aliviar a carga fiscal que sobre elas incide. Estamos, no entanto, a viver a maior crise sanitária e económica do século vinte e um e os impactos sociais e económicos da pandemia de Covid-dezanove atingem uma expressão e amplitude de que não há memória e vão provocar a maior retração de sempre do PIB de Portugal, gerando enormes constrangimentos às famílias e empresas. Assim, e face às circunstâncias absolutamente excecionais que vivemos, e dentro do quadro estreito de atribuições e competências de que dispõe para efetuar política fiscal, o executivo liderado por Ricardo Rio, assume uma opção muito clara e responsável de baixar a taxa de IMI para o ano de dois mil e vinte e um. E a aposta no desagravamento fiscal sobre as famílias e empresas recai sobre o IMI por uma questão fundamental: a abrangência de munícipes e empresas que beneficiam desta redução é mais alargada do que em qualquer outro imposto. Os impostos sobre o rendimento, por exemplo, apenas são devidos por aqueles que obtenham um rendimento mínimo que seja passível de ser sujeito. O que quer dizer que as famílias com rendimentos mais baixos ou em situação de desemprego não seriam beneficiadas por uma qualquer redução deste tipo. Apesar do peso deste imposto no financiamento do Município, que, lembro, representou, no ano passado, cerca de um quarto das suas receitas totais; apesar da mais que previsível quebra das receitas municipais, decorrente da contração da economia; apesar dos constrangimentos financeiros que o Município enfrenta decorrente do elevado serviço de dívida herdado de executivos anteriores; e apesar do alargado programa de investimentos municipais em curso, que, naturalmente, oneram e tiram margem de manobra para outras opções políticas; Ricardo Rio,

demonstrando, um grande sentido de responsabilidade e de sensibilidade social, propõe baixar cerca de três por cento a taxa de IMI, o que significa que a taxa irá descer dos zero vírgula trinta e cinco por cento para os zero vírgula trinta e quatro por cento no ano de dois mil e vinte e um, ajudando, desde modo, a mitigar os sacrifícios a que têm sido sujeitos os Bracarenses e as empresas com edifícios aqui localizados. Mas, como se sabe, em causa, não está apenas a fixação da taxa do IMI, o executivo, propõe também um conjunto de majorações e minorações à taxa, que prevê: a) - Minoração em vinte por cento da taxa para edifícios reabilitados para habitação, nas áreas de reabilitação urbana do Município, incentivando assim a reabilitação urbana, a fixação de população e atração de novos residentes para aquelas áreas; b) - Majoração em trinta por cento da taxa para prédios urbanos degradados - aqueles que, face ao seu estado de conservação, fazem perigar a segurança de pessoas e bens; c) - Redução da taxa a aplicar ao prédio ou parte do prédio urbano destinado a habitação própria e permanente, atendendo ao número de dependentes do agregado familiar vinte euros se um dependente; quarenta euros se dois dependentes e setenta euros se três ou mais dependentes. Trata-se, por isso, de uma decisão perfeitamente ajustada e corajosa, na medida em que representa uma diminuição anual da receita municipal de cerca de um milhão de euros e que só é possível de exercer graças à gestão rigorosa e prudente do orçamento municipal que este executivo tem promovido desde que iniciou funções. Uma gestão atenta e centrada em resolver os problemas das pessoas e das empresas, em promover a qualidade de vida dos cidadãos e o desenvolvimento social e económico do concelho. Uma gestão que não hipoteca o equilíbrio financeiro das contas do Município, nem a sua capacidade de intervenção noutras áreas de atuação, o que lhe permite acorrer a situações de emergência social como esta com prontidão e respostas

concretas”. A palavra foi dada ao **SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO**, para dar umas notas breves sobre aquela e as propostas seguintes, lembrando, em primeiro lugar, que um orçamento municipal tinha, fundamentalmente, cinco fontes de financiamento: a dívida que pudesse contrair; o acesso a financiamentos comunitários; a alienação de património próprio; as transferências do orçamento de estado e a fixação das receitas próprias que decorriam, desde logo, da fiscalidade municipal. E como era fácil de compreender, aquela que era a rúbrica mais facilmente manipulável pelo Município era, precisamente, a da fiscalidade municipal, porque era sobre essas rúbricas que poderiam deliberar, como ali acontecia, mais uma vez, sobre as taxas a aplicar. E aquilo que tinha acontecido no Município de Braga, desde logo, de há seis anos a esta parte, tinha sido, de facto, uma política consistente de redução da carga da fiscalidade municipal. Como já teve oportunidade de referir, em diversas ocasiões, aquilo que dependia da fixação de uma taxa, por parte do Município, sempre foi seguindo um caminho de descida, de benefício para os cidadãos e empresas, sem que houvesse qualquer tipo de agravamento em nenhum dos impostos municipais. E se era verdade, que num ou outro, houve um aumento da receita arrecadada pelo Município, decorreu diretamente, da dinamização económica, da atividade imobiliária, da expansão demográfica da cidade, do aumento dos rendimentos dos cidadãos que, obviamente, originaram um aumento das receitas municipais. Mas, a verdade inquestionável, era que do ponto de vista da fixação das taxas, o Município reduziu cada uma das taxas municipais. Reduziu, em tempo, a taxa da derrama, criou condições de benefício, para as empresas, até cento e cinquenta mil euros que, inicialmente, começaram por estar isentas e, neste momento, tinham uma taxa simbólica de zero vírgula um por cento, porque no atual enquadramento da

fiscalidade municipal só era possível e, já agora, respondendo a uma questão que foi suscitada no Executivo Municipal e para a qual, entretanto, obtiveram conhecimento, só era possível conceder uma isenção total, com base no regulamento municipal. Ora, preparariam isso para o próximo exercício, não teriam tempo útil para cumprir todas as formalidades da elaboração dum regulamento municipal, para este exercício. Portanto no próximo ano poderiam retomar a política que já tinham adotado no passado, de isentar totalmente as empresas que tinham um volume de faturação até cento e cinquenta mil euros e só aplicar a derrama para aquelas que tinham um volume de faturação superior. Do ponto de vista do IMI, também cumpria ali corrigir, mais uma vez, essa mistificação em torno da promessa incumprida deste Executivo Municipal, quanto à não descida do IMI, a verdade era que em dois mil e treze fixaram a taxa do IMI, para o ano subsequente. Os Vereadores da Coligação Juntos por Braga, na altura, na oposição, apresentaram uma proposta ao Executivo Municipal de redução do IMI de dez por cento da respetiva taxa. O Executivo cobriu essa proposta, o Executivo do Partido Socialista reduziu em doze e meio por cento e essa redução de doze e meio por cento da taxa do IMI, não produziu efeitos em dois mil e treze, produziu efeitos, como sempre acontecia, no ano subsequente, em dois mil e catorze. O que queria dizer que no ano de dois mil e catorze e em todos os anos subsequentes até hoje, a Câmara Municipal perdeu, por ano, uma média de dois milhões de euros de receita, que resultaram dessa redução do IMI e, portanto, não era necessário haver uma deliberação, por parte deste Executivo para que, de facto, a descida se tivesse consumado, porque ela foi decidida, foi deliberada, antes das eleições autárquicas de dois mil e treze. E, também, o disseram muitas vezes, que em relação ao IMI, não teriam nenhuma iniciativa, em ano eleitoral, de redução de impostos. Mesmo olhando para aquilo que eram as

circunstâncias difíceis que vivíamos neste ano, julgavam que não seria justificável serem alvo de um rótulo de uma política eleitoralista de reduzir impostos em ano eleitoral, independentemente de reconsiderarem que ela poderia ser benéfica para alguns cidadãos. E, nesse sentido, havia que realçar o sentido da oportunidade da proposta da CDU, porque só por força de se tratar duma proposta da CDU, foi que o Executivo Municipal, duma forma unânime, também, com o apoio do Partido Socialista, pode votar favoravelmente essa redução, não exatamente nas condições inicialmente propostas, de uma redução de cerca de cinco por cento, mas uma redução de três por cento, que tinha um impacto significativo no orçamento municipal, era menos um milhão de euros de receita que a Câmara Municipal ia poder arrecadar no próximo ano, graças a essa redução do IMI. E, aliás, devia dizer que se ia juntar a essa redução, a outra que tinha vindo a ser acumulada, ao longo dos últimos anos, que era a da redução na participação no IRS. O Município de Braga, desde a primeira hora, entendeu que poderia seguir uma política gradual de redução da participação do IRS que, aliás, naquela Assembleia se recordava que, na primeira vez que tomaram essa decisão, o Deputado Municipal do Partido Socialista, Pedro Sousa, disse, ali, que aquilo que estavam a poupar, não representava nem um café para cada Bracarense, mas a verdade era que hoje já eram vários cafés que cada Bracarense podia tomar com aquilo que devolveram da participação no IRS, e no seu conjunto, porque era nesse sentido que o Município tinha que olhar, aquilo que abdicaram da receita na participação do IRS, era já mais de um milhão e meio de euros por ano. Era muito dinheiro do ponto de vista do orçamento municipal, era quase um e meio por cento do orçamento municipal, que prescindiram em benefício das famílias bracarenses. Aliás, também devia dizer, que não compreendia o juízo que ali foi feito pelo Senhor Deputado da CDU, que era quase uma espécie de capitalismo

*marxista, porque dizer que não se devia devolver dinheiro no IRS, quando esse revertia, única e exclusivamente, em benefício dos cidadãos e se devia devolver em favor do IMI, porque era assim que estariam a privilegiar as famílias, quando a verdade era que o IMI era pago por empresas, era pago por fundos imobiliários, era pago pelos detentores da propriedade e também sabiam que se era verdade que quem tinha menos rendimentos não pagava IRS, quem tinha menos rendimentos, também não pagava IMI. Era assim que funcionava o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis. E, portanto, naturalmente, o que queriam era beneficiar o máximo de agregados familiares, o máximo de empresas, para criar condições de competitividade. E, nesse sentido, as propostas que, mais uma vez, naquela reunião da Assembleia Municipal, foram apresentadas, quer em relação ao IMI, quer em relação ao IRS, quer em relação à derrama, quer em relação à generalidade da fiscalidade municipal, atestavam esse seu compromisso, com o criar melhores condições para as famílias, criar melhores condições de competitividade, para as empresas, com uma nuance que era muito importante, era que, de facto, havia uma tendência para reivindicar sempre uma redução da carga fiscal, mas essa redução tinha que ser feita, sobretudo, com responsabilidade. Não podiam estar permanentemente a subtrair verbas ao orçamento municipal a rigidificar essa mesma redução da carga fiscal e das receitas próprias do Município, quando sabiam que, do outro lado do balanço, tinham uma série de encargos, tinham uma série de despesas, tinham um conjunto de investimentos, que estavam a concretizar e que tinham que ser, obviamente, financiados. Registou-se a intervenção do Sr. Deputado do B.E., **ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA**, para informar que o Bloco de Esquerda tinha sido um dos partidos que na questão do IMI, se bateu para que a redução fosse estendida, nomeadamente, às famílias com um filho, coisa que o PSD*

sempre se opôs e que, finalmente, no último ano, resolveu satisfazer essa reivindicação do Bloco de Esquerda. Relativamente ao IRS, também o Bloco de Esquerda estranhou que a Autarquia, de facto, dispensasse essa receita, porque, no fundo, tratava-se de dispensar uma receita, em que a maior parte das pessoas nem sequer se apercebiam, não sabia onde estava refletida essa despesa, o próprio interveniente não sabia, nunca viu, via a sua nota de liquidação e nunca viu quanto a Câmara deixava de receber. E, de facto, beneficiava uma camada da população que, eventualmente, não estranhava se essa receita que, pelos vistos, era um milhão e qualquer coisa de euros, satisfizesse outras necessidades da Autarquia, porque, de facto, isso dito pelo Senhor Presidente da Câmara, parecia bater tudo certo. Mas não batia, porque dispensava-se um milhão de euros no IRS, mas a verdade era que qualquer cidadão que se dirigisse aos serviços da Autarquia e pretendesse fazer um simples requerimento, sabia quanto lhe custava. E uma forma de beneficiar, de facto, todos os munícipes, era que esse milhão de euros fosse devolvido, através da diminuição de preço dos requerimentos, das licenças que, como toda a gente sabia, eram caríssimos. Era jurista, fazia muitos requerimentos ao Tribunal, não pagava mais nada por isso. Na Autarquia, cada requerimento era pago. Se fizesse cinquenta requerimentos num processo, pagava cinquenta vezes. Aí era que o Senhor Presidente devia fazer as contas e pegar nesse dinheiro e reduzir ali. Eventualmente, abrangia muito mais munícipes e com uma efetividade muito maior. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com duas abstenções do B.E.. PONTO NÚMERO TRÊS – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA A COBRAR NO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de sete de setembro do ano em curso, relativa ao lançamento de uma derrama a cobrar no ano de dois

mil e vinte e um, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Neste ponto da ordem de trabalhos, usou da palavra o Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA, para dizer que o Senhor Presidente da Câmara já tinha respondido a uma questão que lhe iria colocar, relativamente à redução da derrama e, portanto, o Partido Socialista ficava satisfeito, que a redução de zero um por cento, pudesse acontecer muito proximamente. Depois dizer o seguinte, porque a intervenção do Senhor Presidente sugeriu-lhe uma questão, quer relativamente ao IMI, que votaram favoravelmente, quer relativamente ao IRS. Relativamente ao IMI e analisando aquilo que disse num outro ângulo, perceberam que o IMI quase que tinha um destino, se era que isso não pudesse acontecer. Mas, o IMI, era entendido como uma receita, que vinha de quem tinha propriedade e que se destinava, realmente, a melhorar aquilo que eram as condições de acesso, de segurança e de embelezamento da propriedade, como as áreas verdes, iluminação pública, ruas, passeios, etc. E se pudessem ver que, efetivamente, a cidade era, neste momento, um não exemplo, nessa matéria, efetivamente, ter reduzido o IMI, e estando agora naquilo que deu a entender, e olhando por esse ângulo, perceber que reduzir, muitas vezes, algum imposto e, depois, os munícipes acabarem por sofrer um impacto negativo por essa redução, era complicado. Não diria isso, caso houvesse uma redução e o espaço público estivesse bem tratado e fosse exemplar. Portanto, era um ângulo diferente de olhar aquelas questões. As reduções, muitas vezes, eram boas, naturalmente, mas obrigavam-nos a ter que olhar de um outro ângulo. Relativamente ao IMI, na propriedade que tinha, a redução era de um euro, não era muito significativa, mas era sempre uma redução que registava. Relativamente ao IRS, como já, ali, foi dito, muitas vezes as pessoas não se apercebiam dessa redução, porque, até, a maior parte das famílias deste país,

mais de cinquenta por cento, não pagava IRS. Diria que as famílias com uma capacidade sócio financeira mais baixa, não pagavam IRS e daí que isso não tivesse praticamente efeito sobre as famílias mais carenciadas. Mas aquilo que era distribuído pela Câmara, que não conseguia saber, poderia servir para a qualificação da educação, reforçando as ferramentas, operacionalizando outros recursos, nomeadamente, num desafio muito grande, que era a transição digital. E, portanto, ficava, ali, a sua posição, sendo que iriam votar a favor da derrama, esperando que rapidamente o Regulamento pudesse permitir, que na faturação até cento e cinquenta mil euros, a derrama fosse zero. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com duas abstenções do B.E.. PONTO NÚMERO QUATRO – PROPOSTA DE PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DAS PESSOAS SINGULARES (IRS) – ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, a proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de sete de setembro do ano em curso, relativa à participação variável no imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS), ano de dois mil e vinte e um, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com quinze votos contra; com sete abstenções e com os restantes votos a favor. PONTO NÚMERO CINCO – PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal, a proposta aprovada na reunião do Executivo Municipal de sete de setembro do ano em curso, relativa à fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para dois mil e vinte e um, em zero vírgula vinte e cinco por cento, nos termos da alínea ccc), do número um, artigo trigésimo terceiro e nos termos da alínea b), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei setenta e

cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro e alínea o), do artigo décimo quarto, da Lei setenta e três barra dois mil e treze, de três de setembro, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com sete abstenções da C.D.U. e do B.E.. PONTO NÚMERO SEIS – COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE AO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA, DESTINADAS ÀS CRIANÇAS DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DA REDE PÚBLICA DO CONCELHO DE BRAGA – DOIS MIL E VINTE – DOIS MIL E VINTE E UM.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, proposta do Executivo Municipal, aprovada em reunião de vinte e sete de julho do ano em curso, relativa ao pedido de autorização da assunção do compromisso plurianual, referente ao fornecimento de refeições escolares e atividades de animação e apoio à família, destinadas às crianças da educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico da rede pública do concelho de Braga – dois mil e vinte – dois mil e vinte e um, que se dá por reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Colocada à discussão, começou a usar da palavra a **Sr^a. Deputada da C.D.U., RITA COSTA PINTO DE BARROS**, para salientar que: “A abstenção da CDU face à proposta da Câmara Municipal decorre do nosso desacordo quanto à gestão desta responsabilidade relativa à Educação Pública. A opção da autarquia é a de empurrar as responsabilidades do fornecimento de refeições escolares para as Juntas de Freguesia sem garantir a transferência de verbas suficientes, mimando o expediente utilizado pelo Ministério da Educação em relação à primeira. Para que esta não seja usada como justificação para o ano que decorre, como se tal fosse novidade, faço a nota de que a insuficiência de verbas

*transferidas para os municípios decorre do desinvestimento na Educação protagonizado por PS, PSD e CDS nos últimos governos, e da encenação da "descentralização" acordada entre PS e PSD. A CDU defende que o fornecimento de refeições escolares deve ser gerido diretamente pela Administração Central, cumprindo o objetivo de a Escola Pública ser um direito de todos os cidadãos. Esta é a forma de garantir condições similares em todo o território nacional. O que acontece atualmente origina uma complexidade de situações que obriga a diferentes níveis de empenho dos pais e das comunidades na resolução de problemas, e com ela, injustiça no tratamento de pais e alunos, na vez de existir uma resposta uniforme. É notório e reconhecido que a qualidade das refeições escolares tem vindo a diminuir desde que se iniciou este processo de desresponsabilização do Estado, bem como tem vindo a pôr em causa em condições de trabalho dos funcionários e os seus postos de trabalho. A Escola Pública, gratuita, de qualidade, democrática e inclusiva é imprescindível para desenvolvimento do país, seja do ponto de vista político, económico, social ou cultural, e esta proposta não se enquadra, no nosso ponto de vista, na prossecução deste princípio consagrado na Constituição da República Portuguesa". De seguida interveio a Sr^a. Deputada do B.E., **MARIA ALEXANDRA NOGUEIRA VIEIRA**, para salientar que: "A Assembleia Municipal de Braga é chamada a aprovar a assunção do compromisso plurianual, reativo ao fornecimento de refeições escolares e de atividades de animação e apoio à família na educação pré-escolar. O executivo municipal traz a esta Assembleia a aprovação de um financiamento cumprindo os procedimentos burocráticos para não perder a verba atribuída pelo Ministério da Educação como se não estivéssemos a viver a pior crise económica e social das nossas vidas. O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda estranha que a proposta em*

nada reflita a situação extraordinária que se vive no concelho, resultante da crise pandémica e da crise económica e social que já se instalou e que tem tendência a agravar-se nos próximos meses. Consideramos que deve ser ponderada a atribuição dos apoios sociais já no momento atual a todos os alunos e alunas cujas famílias estejam em situação de desemprego. Para isso é necessária uma avaliação urgente da situação em que se encontram as famílias com crianças, incluindo as que chegaram há pouco tempo a Braga. Decorrente dessa avaliação, devem ser adotadas medidas extraordinárias no sentido de antecipar o avolumar do número de alunos e de alunas e respetivas famílias a precisar de apoio social. Pelo que temos observado, nada fez e nada está a fazer de relevante e não sabemos o que fará o executivo municipal para acudir à emergência social de modo estruturado, organizado e em colaboração. A resposta de emergência não pode ser apenas a assistencialista e caritativa, porque se esgota, porque é seletiva, porque não cobre o território do concelho e porque, em alguns casos, não cobre todos os dias da semana. A resposta à emergência social tem de ser pública. É uma obrigação para com os munícipes mais vulneráveis e é um imperativo do Estado de Direito Social. O protocolo que vai ser assinado já convoca as escolas e os agrupamentos, as associações de pais, as Juntas de Freguesia e a Bragahabit. Assim sendo, existe já uma linha da frente capaz de fazer um levantamento exaustivo das famílias em situação de vulnerabilidade neste momento. O município reconhece a "precariedade de diversas famílias carenciadas", como se pode ler na proposta, mas parece não ter ainda percebido que o número dessas famílias aumentou e vai continuar a aumentar. Também ainda não percebeu que é necessário ativar os adormecidos Conselho Local de Ação Social e Comissões Sociais de Freguesias e interfreguesias, criados no papel, mas inoperantes até ao momento. Salvo algumas iniciativas próprias e

esporádicas, não se vislumbra uma ação concertada entre a Câmara e as Juntas, entre estas e as escolas e os agrupamentos, e muito menos com a Segurança Social. Desta triangulação tem de nascer a sinergia capaz de dar resposta às dificuldades das famílias bracarenses. O executivo municipal tem de acordar para a emergência social e tratar de preparar a resposta para os tempos difíceis que muitos munícipes bracarenses, nos quais se incluem as crianças, irão passar. Não chega pegar no telefone a partir de um gabinete e fazer meia dúzia de contactos a pedir apoios. É preciso ir para o terreno, coordenar, colaborar com as respostas que já existem e aliviar a carga do voluntariado que está há seis meses no terreno a prestar auxílio. É preciso fazer refeições e distribuí-las. É preciso cuidar das pessoas sem abrigo e dos que estão na pobreza. É preciso acudir às pessoas sozinhas, aos mais velhos e aos doentes. Não chega descarregar toda a responsabilidade da resposta nas cantinas sociais. Foram insuficientes na crise anterior e serão nesta. O fundamento destas afirmações está na obrigação de a autarquia salvaguardar o bem-estar e as necessidades dos seus munícipes e de colaborar em conjunto com as organizações que estão no terreno, disponibilizando meios recursos, incluindo os humanos. Se no acordo se afirma o papel "determinante e imprescindível do município" na atenção que tem de dar às famílias carenciadas, então que se torne efetivo e sobretudo visível e não desaparecido em combate, como tem acontecido até ao dia de hoje. Por isso perguntamos, para quando, Sr. Presidente, um plano de emergência do município de Braga para dar resposta à crise social e económica?". Seguiu-se a intervenção do Sr. Deputado do P.S., **JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA** que, a propósito, disse que o PS acreditava na descentralização e na delegação de competências, para as Juntas de Freguesia, porque acreditava num princípio muito importante, que era o princípio da subsidiariedade e da complementaridade

e, também porque foi com o PS, no tempo do Primeiro Ministro, Engenheiro António Guterres, que os apoios sócio educativos começaram a desenvolver-se neste País. E, portanto, esse era um princípio que defendiam e que iriam aprovar e a experiência prática desses processos diziam-lhes muita coisa, diziam-lhes que as Juntas de Freguesia e as Associações de Pais eram os melhores parceiros para a execução dessas tarefas. Melhor do que ninguém conheciam o terreno, melhor do que ninguém podiam ocorrer a situações, que muitas vezes a legislação, naquilo que era a sua cegueira, não contemplava e podiam, dessa forma e de forma solidária, combater aquilo que muitas vezes, no passado, diziam nas escolas, que “barriga que não tem comida é cabeça que não pensa”. E, portanto, entendiam que esse era um processo, que vinha desde mil novecentos e noventa e sete, que devia continuar, que devia ter parceiros, como as Juntas de Freguesia e as Associações de Pais, porque era dessa forma que se chegava mais rapidamente, chegava-se melhor, chegava-se mais longe. Era um processo e era um projeto que desenvolveram e que o Executivo Municipal em funções, continuava e, por isso, iria continuar com o seu voto positivo, porque era um bom processo, era um apoio social de grande importância, para as nossas crianças, sobretudo, para as mais carenciadas e dando esta competência às Juntas de Freguesia, elas faziam um melhor serviço, do que se fosse a própria Câmara Municipal, fosse ela qual fosse. Interveio depois o Sr. Deputado do C.D.S.-P.P.,

GONÇALO NUNO LOPES DE CASTRO PIMENTA DE CASTRO, para destacar que: “O Município de Braga, em parceria com trinta e sete entidades do concelho, promove o fornecimento de refeições diárias e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) em noventa e um estabelecimentos de ensino da rede pública, envolvendo nesta resposta crianças e alunos que frequentam, respetivamente, os jardins de infância e escolas de primeiro ciclo do ensino

*básico do concelho. No ano letivo transato, num universo de oito mil e noventa e cinco crianças do ensino pré-escolar e do primeiro ciclo, sete mil oitocentas e cinquenta usufruíram deste serviço, o que equivale a uma taxa de resposta/cobertura na ordem dos noventa e seis ponto noventa por cento face ao número de inscritos. No que concerne às Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF), de duas mil duzentas e trinta e duas crianças que frequentam o ensino pré-escolar, duas mil e oitenta e dois usufruíram desta resposta, o que corresponde taxa de resposta/cobertura na ordem dos noventa e três ponto vinte e sete por cento. A taxa de resposta/cobertura reflete a enorme relevância da implementação deste acordo, uma vez que prioriza a garantia de equidade nos encargos financeiros das famílias com maiores carências económicas, assim como, a aposta de melhores e mais serviços prestados. Nesse sentido, daremos continuidade aos serviços já implementados. Para o ano letivo de dois mil e vinte/dois mil e vinte e um, devido à situação pandémica que vivemos, o Município de Braga assumirá, como aconteceu no período de confinamento, a continuidade do pagamento integral do protocolo, caso fiquem em quarentena ou isolamento profilático. Esta medida visa que as entidades parceiras possam garantir a remuneração dos seus colaboradores, bem como, o embolso a fornecedores. Por tudo isto o grupo parlamentar do CDS-PP da Assembleia Municipal de Braga, irá votar favoravelmente este ponto”. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com seis abstenções da C.D.U. e do B.E.. PONTO NÚMERO SETE – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS A JUNTAS DE FREGUESIA.** Submete-se à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, as propostas aprovadas nas reuniões do Executivo Municipal de vinte e sete de julho e de sete de setembro do ano em curso, relativas à atribuição de apoios financeiros, nos termos do preceituado na alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, do*

*Anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, às seguintes Juntas de Freguesia: Um - Junta de Freguesia de Sobreposta, destinado a apoiar o “fornecimento de hipoclorito para a piscina Municipal de Sobreposta”, no valor de dois mil euros; Dois - Junta de Freguesia de Lamas, destinado a apoiar o “fornecimento de hipoclorito para a piscina Municipal de Lamas”, no valor de dois mil euros; Três - Junta de Freguesia de Pedralva, destinado a apoiar a “requalificação da sede do grupo desportivo de Pedralva”, no valor de nove mil duzentos e oitenta euros e noventa e três cêntimos; Quatro - Junta de Freguesia de Adaúfe, destinado a apoiar os “melhoramentos no parque desportivo de Adaúfe”, no valor de três mil quatrocentos e quarenta e cinco euros; Cinco - União de Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos, destinado a apoiar os “melhoramentos no pavilhão gimnodesportivo de Merelim São Pedro), no valor de seis mil cento e três euros e oitenta e oito cêntimos; Seis - União de Freguesias de Cabreiros e Passos São Julião, destinado a apoiar a “requalificação do sistema de distribuição de água de nascente e fontanários – Passos São Julião”, no valor de dezanove mil quinhentos euros e cinquenta e dois cêntimos; Sete - Junta de Freguesia de Ruílhe, destinado a apoiar a “manutenção e limpeza das minas de água da fontinha de Guimarães e fontanário da Boucinha”, no valor de onze mil setecentos e treze euros. Posta à votação foi a referida proposta **aprovada com duas abstenções do B.E.. PONTO NÚMERO OITO – AGRUPAMENTO DE CENTROS DE SAÚDE - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE NO CONSELHO DA COMUNIDADE**. Solicita-se a designação do representante da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do artigo trigésimo primeiro, do Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e três barra dois mil e doze, de vinte e sete de novembro, para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de*

Centros de Saúde. A SRA. PRESIDENTE DA MESA informou haver uma proposta A, subscrita pelo Grupos Municipais do P.S.D e do P.S.. Posta à votação foi a proposta aprovada com cinquenta e nove votos a favor; com dez votos brancos e um voto nulo, tendo sido eleito o Sr. Deputado do P.S.D., Américo dos Santos Afonso, como membro efetivo e a Sr^a. Deputada do P.S., Cláudia Patrícia Serapicos Alves, como membro suplente. PONTO NÚMERO NOVE – RECOMENDAÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO DO RADA (REGIME DE APOIO DIRETO AO ARRENDAMENTO). A palavra foi dada ao Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA, para dizer que o Município de Braga tinha desenvolvido um conjunto de ações no sentido de minorar os impactos mais negativos do Covid – dezanove junto da economia, mas, também, junto das famílias. Faltava, efetivamente, aquela questão, que tinha a ver com a habitação, que era uma prioridade absoluta, não só no nosso país, como na cidade de Braga, como nos outros Municípios. Portanto, faltava, também, essa peça para um puzzle social, que importava que o Município tivesse contemplado. Dizer que foi decisão unânime da Comissão, que entre a última Assembleia Municipal e a presente, pudessem ter um texto o mais consensualizado possível, o que aconteceu, graças ao esforço e empenho que lhes permitiu aprofundar muito aquilo que era a realidade da habitação social e da importância que desempenhava para as famílias e para o Município de Braga. Isso foi possível graças a um trabalho esforçado da Comissão realizar uma tarefa que mereceu o consenso. Foi, também, decisão dessa Comissão, que o texto fosse, ali, apresentado pelo partido e pela pessoa que o apresentou e que desceu à Comissão, o Sr. Deputado António Lima, a quem pedia que o substituísse para dar continuidade àquele ponto. Seguiu-se, então, a intervenção do Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA, para proceder à

leitura do Relatório que revelava: “A Assembleia Municipal reunida a seis de julho de dois mil e vinte apreciou uma Recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda que requiere medidas de absoluta emergência como sejam alterações ao Regulamento número quatrocentos e setenta e nove barra dois mil e dezasseis, de dezoito de maio, designado de Apoio à Habitação do Município de Braga, provocadas pela crise social e económica decorrente dos efeitos da COVID dezanove. Foi deliberado fazê-la baixar à Comissão Permanente “Assuntos Económicos, Empresas Municipais e Turismo”. Esta Comissão reuniu a trinta de julho de dois mil e vinte, preparou, debateu e deliberou que deveria ser ouvida a Senhora Vereadora com o pelouro da Habitação, Dra. Olga Pereira e o Senhor Administrador Executivo da Bragahabit, Dr. Vitor Esperança. Voltou a reunir em três de setembro de dois mil e vinte para audição das entidades convidadas esclarecendo-se todas as questões levantadas, ao longo do processo, pelos elementos desta Comissão e na posse de todos os contributos, deliberou constituir um grupo de trabalho para a composição de um documento final. Esse grupo de trabalho reuniu a nove de setembro de dois mil e vinte e com base na Recomendação do Bloco de Esquerda consensualizou uma proposta de Recomendação final apresentada à Comissão, a dez de setembro passado, que deliberou aprová-la, por unanimidade. CONSIDERANDO QUE: A Habitação é um direito constitucional, é uma necessidade básica e um bem social que deve ser provido a todos os membros da sociedade e que, os Municípios têm vindo paulatinamente a assumir, qualificando-o, aprofundando-o, e ajustando-o aos interesses mais específicos das suas populações. A Habitação tem também uma função social, satisfaz um conjunto de funções como a de abrigo e de reprodução social da família, sendo ainda um elemento fundamental na construção da personalidade individual, da sociedade e de socialização, a que se associa o

desafio demográfico do País, na procura do aumento da natalidade. A Habitação é elemento estruturante de um projeto de vida e não deve ser vista apenas por aquilo que é mas, pelo conjunto de oportunidades que se lhe podem coligar. De entre os vários apoios à Habitação, o Regime de Apoio Direto ao Arrendamento (RADA) criado em dois mil e dois, tem características singulares já que é um subsídio direto à renda. É um apoio de carácter temporário (doze meses) que depende dos rendimentos do agregado e que pode ser renovado por vários períodos, no final de cada concessão. Em situações normais como em situações excepcionais, adequa-se às tendências de carências temporárias, associadas à instabilidade laboral, diminuição de recursos financeiros, doença, agravadas pela COVID dezanove, no município de Braga. É também objetivo seu, promover a autonomização das famílias no final do(s) período(s) de concessão e a mobilidade social dessas famílias. Servem estas considerações para, numa situação de emergência e perante a Recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda na Assembleia Municipal realizada em seis de julho de dois mil e vinte, a Assembleia Municipal delibera recomendar à Câmara Municipal de Braga, o seguinte: Um - Que a condição de acesso ao RADA prevista no artigo trigésimo nono número dois do Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga, passe a ser de dois anos, para os candidatos recenseados no concelho de Braga e aí residentes, durante o período em que as consequências da COVID dezanove prevaleçam. Dois - Quanto à duração e renovação dos pedidos de apoio previstas no artigo quadragésimo sexto propõe-se a suspensão da aplicação do seu número três, mantendo-se o escalão de apoio a todas as pessoas e famílias que, comprovadamente, não obtiveram alteração significativa no seu rendimento, durante o período em que as consequências da COVID dezanove prevaleçam. Três - Alteração das rendas padrão que, em tempo útil, e também na revisão em

*curso do Regulamento de Apoio à Habitação do Município de Braga, datado de dois mil e dezasseis, sejam atualizadas as rendas padrão. Quatro - Reforço orçamental que permita atender às necessidades adicionais que possam surgir por efeito da COVID dezanove e das alterações acima propostas. Na atual situação em que vivemos e para que esta Recomendação possa ter efeitos práticos, impõe-se que a aplicação do proposto possa ter efeitos imediatos, após aprovação pelos órgãos tutelares”. Posto à votação foi o presente relatório aprovado por unanimidade. PONTO NÚMERO DEZ – INFORMAÇÃO PRESTADA PELAS COMISSÕES PERMANENTES. Neste ponto da ordem de trabalhos começou por usar da palavra o **SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, EMPRESAS MUNICIPAIS E TURISMO, JOÃO ANÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, para salientar, que esta pandemia, que nos desgraçava, economicamente e socialmente, levou a que a Comissão a que presidia, reunisse com entidades diferenciadas, quer do setor laboral, que do setor dos sindicatos e, também, com o responsável pelas atividades económicas do Município, que era ao mesmo tempo, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Braga. Essas reuniões permitiram-lhes identificar o que estava a ser feito no Município de Braga, identificar aquilo que era o sentimento mais genuíno, não só da Associação Comercial de Braga, que esteve presente e que disponibilizou o espaço para reunirem, facto que voltava a agradecer, dos sindicatos, da UGT e da CGTP, que estiveram presentes e que também suscitaram algumas questões decorrentes desse problema. Dizer que teria que ir ali dar nota desse trabalho e dessa troca de ideias e do debate que foi originado com a UGT, com a CGTP, com a Associação Comercial de Braga e com o Senhor Presidente da Câmara, no sentido de melhor compreender quais os constrangimentos e as medidas que estavam a ser utilizadas, propondo uma ou*

outra medida que pudesse melhorar e dar mais eficácia a uma política de combate ao vírus, sob o ponto de vista da economia e, depois, do reflexo que tinha sobre as famílias e sobre a sociedade. Dizer que aquele foi um trabalho que preencheu um período do seu tempo, um trabalho que lhes deu a conhecer mais uma realidade que os preparou para a combater melhor e para a perceber melhor. Ficava o relato desse trabalho. Agradecia à Comissão que disse sempre pronto e a quem disse sempre pronto e esteve presente para debater e informar aquilo que achava mais interessante para aquela situação. Seguiu-se a intervenção da **SR^a. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS E SAÚDE, FILOMENA MARIA BEIRÃO MORTÁGUA SOUSA FREITAS BORDALO**, para informar que a Comissão de Assuntos Sociais e Saúde ia prestar uma série de informações à Assembleia Municipal. “A Comissão procedeu, durante o mês de julho, à realização de um ciclo de audições, no âmbito da pandemia Covid – dezanove, com o objetivo do conhecimento da realidade vivida, dos impactes para o concelho, do papel assumido pelas diferentes entidades e ainda sobre a forma como estas se estavam a preparar para uma eventual, na altura e, agora, inevitável segunda vaga. Essas audições foram realizadas em simultâneo com as entidades que iria referir, o que permitiu uma participação entre todos. Assim, no dia dez de julho a Comissão reuniu com a Unidade de Saúde Pública, na pessoa da Dra. Ana Maria Correia, com a Proteção Civil Municipal, representada pelo Arquiteto Vítor Azevedo. No dia dezasseis de julho reuniu com o Agrupamento dos Centros de Saúde Cávado um Braga (ACES), com a participação do Presidente do Conselho Clínico e de Saúde, Dr. Rui Macedo e da Dra. Andreia Soares, membro do referido Conselho, também, em simultâneo, com o Hospital Escala Braga, representado pelo

Presidente do Conselho de Administração, Dr. João Oliveira e ainda com a participação do Dr. Jorge Marques - Diretor Clínico. No dia vinte e um de julho reuniu com o Centro Distrital de Segurança Social de Braga, na pessoa do Diretor Dr. João Ferreira, com a União Distrital das Instituições Particulares de Solidariedade Social, representada pelo Presidente Cónego Roberto Mariz, com a Cruz Vermelha Portuguesa, Delegação de Braga, na pessoa do Presidente Dr. Armando Osório e do Adjunto Executivo Dr. David Rodrigues. Desse ciclo de conferências, que foi uma maratona muito grande, podiam, desde logo, destacar cinco linhas de força: Primeira - A pronta adesão e disponibilidade das entidades, ao convite formulado, a quem endereçava um grande agradecimento, e a clareza e transparência das informações prestadas expressam a respeitabilidade que lhes merece a Assembleia Municipal e isso acrescenta a sua responsabilidade; Segunda - As referências, transversais e contínuas, ao trabalho de articulação entre todas as entidades – entidades de saúde, segurança social, municipais, de proteção civil, forças militares e de segurança, entidades religiosas e instituições de solidariedade – e a rapidez e entendimento na criação de estratégias e respostas de emergência; Terceira - A consciência da necessidade de ver mais e mais longe para enfrentar novos desafios, de tomar medidas perante uma expectável segunda vaga de Covid dezanove, sem descurar os impactes sociais da primeira vaga; Quarta - A importância da informação, que as entidades de saúde devem assumir, no sentido de ser clara, segura, consistente, rigorosa, não vacilante e mobilizadora para o esclarecimento das populações e adesão às orientações; Quinta - A participação ativa e focada de todos os membros da Comissão, com destaque aos presidentes de Junta de Freguesia, que vivem, com muita proximidade, a situação dos habitantes das suas freguesias e a necessidade da tomada de medidas. Deste ciclo de audições está a ser ultimado o relatório, a

*ser remetido a esta Assembleia e que iria conter reflexões e sugestões relativamente àquela matéria”. Foi depois dada a palavra ao **SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE, BENTO DUARTE DA SILVA**, para informar que a Comissão a que presidia tinha reunido no dia vinte de julho com a Senhora Vereadora da Educação, exatamente, para se ver como se estava a preparar o ano letivo de dois mil e vinte – dois mil e vinte e um. Falou-se, também, no período de transição, dos cuidados que a Câmara Municipal e os outros agentes educativos tinham tido, desde o encerramento das escolas, até ao final do ano letivo, desde março que as escolas se tinham encerrado. Também se aproveitou para falar da Feira do Livro, que estava a decorrer, aspetos de cultura. Eventualmente, esse, talvez, viesse a ser um tema que a Comissão se viesse a debruçar em breve, porque junto dos livreiros e os agentes culturais sentiu-se a necessidade de saber dos seus anseios perante o período que se iria, ainda, viver, até surgir uma vacina. Voltando à educação, julgava partilhar o sentimento de todos os membros que estiveram nessa reunião, testemunhar o empenho que a Senhora Vereadora e que a Câmara Municipal teve durante o período do encerramento das escolas até ao final do ano letivo e, também, na preparação do presente ano letivo. Aliás, a reunião foi agendada para o dia vinte de julho, para dar tempo para que a Senhora Vereadora reunisse com todos os Agrupamentos, para verem como estavam a planificar todas as suas atividades. Claro que não era fácil, mesmo em vinte de julho não era fácil, porque as orientações da Direção-Geral de Saúde tardaram, assim como as orientações do Ministério da Educação, portanto sem grandes orientações da tutela, que chegaram muito mais tarde, como era do conhecimento de todos. Estava a falar como Presidente da Comissão, poderiam noutra altura, ali, ou noutro contexto, falar da intervenção que o Deputado João Nogueira ali*

teve, sobre o estado da educação do país e no concelho de Braga e então comparar aquilo que o Partido Socialista fez e aquilo que esta Câmara Municipal estava a fazer, pensava que era como comparar a água do vinho. Mas não iria entrar por aí, nem iria lembrar os tempos célebres em que o Partido Socialista dizia que não eram precisos telefones nas escolas do ensino primário, porque podiam ir telefonar à escola do vizinho. Estava ali como Presidente duma Comissão a relatar o que se passou, que a Câmara Municipal e a Senhora Vereadora estavam atentas a todas aquelas situações ali relatadas, com refeições, com funcionários, com professores que, eventualmente, podiam também entrar de baixa, porque como sabiam, a classe docente em Portugal era uma classe envelhecida, sendo que dez por cento dos professores tinha mais de sessenta anos e eram professores de risco. Portanto, todos sabiam que iria ser um ano particularmente difícil em todo o sistema educativo, fosse público ou privado, fosse social ou cooperativo. Porquê? Porque movimentava milhões de alunos, milhares de professores, milhares de funcionários, em espaços que muitos não tinham as condições ideais de distanciamento social. Todos sabiam que iria ser um ano difícil. Todos esperavam que corresse pelo melhor e que todas as entidades, desde a Câmara Municipal às Juntas de Freguesia, como foi lembrado pelo Deputado João Tinoco e que também tiveram um papel fundamental nesse período de quatro meses em que as escolas estiveram encerradas e que mitigaram muitas carências, que as famílias e os alunos tiveram no acesso às tecnologias e a outro tipo de carências. Portanto, o papel das freguesias foi fundamental. O papel dos pais, que ali foi de alguma forma esquecido nas intervenções, que foi e estava a ser fundamental durante todo o período de confinamento, tendo sido grandes tutores dos alunos. Porventura os pais perceberam melhor qual era a dificuldade dos professores e a dificuldade de ser professor, porque foram tutores dos alunos

durante três ou quatro meses em casa com os seus filhos. Houve muita gente que colaborou. Foi o melhor do que poderia ser possível, durante esses meses. Muitas coisas correram mal, aliás, o estudo da Frenprof indicou isso. Esperavam que este ano letivo fosse o melhor possível e para isso era preciso haver uma conjugação de esforços da Câmara Municipal, das Juntas de Freguesia, como já foi dito, comunidades educativas. A comunidade educativa não era só os professores, eram os alunos, eram os pais, eram as famílias, eram os responsáveis políticos, eram as pessoas de proximidade. Se toda a comunidade educativa se envolvesse, talvez tivessem um ano letivo de dois mil e vinte – dois mil e vinte e um, diria, o melhor possível. Todos tinham consciência disso. Iriam reunir em outubro ou novembro e iriam também reunir com o setor da cultura, que lhes parecia ser um setor fundamental, para perceberem melhor e toda a Assembleia perceber melhor, como aquela situação de crise poderia ter melhores expectativas.

PONTO NÚMERO ONZE – INFORMAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO. *Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal, informação do Sr. Presidente da Câmara, acerca da atividade do Município, por escrito e que aqui se dá como reproduzida e transcrita e vai ser arquivada em pasta anexa ao livro de atas. Interveio o SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, para, em primeiro lugar, responder às interpelações dos cidadãos que ali intervieram no período de antes da ordem do dia. Alguns deles já não estariam lá, mas poderiam, depois, acompanhar as respostas que ali fossem prestadas e que se prendiam, fundamentalmente, com as intervenções relativas à construção das superfícies comerciais próximas do nó de Infias e dos impactos sobre a zona envolvente. E, depois, aquela outra intervenção, também do Tiago Teixeira, sobre a questão dos*

voluntários no canil municipal, no centro de recolha municipal. Começaria por essa, que era mais simples, na medida em que foi já explicitado às associações voluntárias, que ao longo dos anos tinham feito um trabalho muito importante em articulação com o nosso CRO, que no contexto da pandemia, havia uma limitação fundamental, que tinha a ver com o facto de o canil estar instalado na envolvente das próprias instalações da Agere, os serviços centrais da Agere, o que queria dizer que o acesso de pessoas estranhas a esses mesmos serviços ao canil, punham em risco, do ponto de vista sanitário, o contacto com os próprios funcionários da Agere. E, nesse mesmo sentido, pôr em risco esses funcionários era, em última análise, pôr em risco a operacionalidade de serviços que eram essenciais para a generalidade da população que, obviamente, queriam salvar. O bem-estar dos animais que estavam no centro de recolha, tinha sido devidamente assegurada, isso tinha sido acompanhado pelos serviços municipais. A intervenção dos voluntários tinha sido circunscrita no período em que havia menos frequência de funcionários da Agere, nomeadamente, em sede de fim de semana e essa articulação tinha, obviamente, possibilitado a manutenção dessa resposta, dentro daquilo que hoje era possível, para salvar todos os interesses em compita. Relativamente às intervenções que foram feitas sobre as superfícies comerciais, diria que genericamente elas transmitiam um sentimento que era legítimo, mas, infelizmente, incontornável de quem residia à beira de um terreno que estava devoluto e que, subitamente, via lá edificadas algum tipo de construção. Neste caso superfícies comerciais, noutros habitações, noutros escritórios, noutros outro tipo de unidades, porque havia sempre aquela expectativa de que o terreno que estava à nossa beira, por mais que estivesse devoluto ou até com árvores, como ali ouviam, durante muitos anos, assim iria ficar indefinidamente, quando, na verdade, sobre esses mesmos terrenos, muitas

vezes, estavam constituídos direitos, estavam constituídas, até, aprovações urbanísticas, que perduravam no tempo e que acabavam por se materializar apenas, quando os respectivos proprietários ou os promotores imobiliários ou quem quer que fosse, entendesse que era vantajoso. E, ali aconteceu exatamente isso mesmo. Aquele era um terreno com capacidade construtiva adquirida, com processos de licenciamento que estavam a tramitar na Câmara, desde o início deste século, e que, obviamente, apenas sofreram, julgava que recentemente, uma alteração, porque inicialmente estava prevista uma bomba de gasolina que acabou por ser adaptada por aquela solução do Burger King ou da superfície alimentar naquele local. A juntar a essa dimensão, foram ali questionadas também algumas opções do ponto de vista da mobilidade naquela envolvente. Achava que o tempo iria demonstrar a razoabilidade das opções que tinham vindo a ser tomadas. Em primeiro lugar, no corte do acesso à Urbanização da Quinta da Fontes, uma opção que foi tomada pelo Executivo Municipal, para proteger os moradores e toda a atividade dentro da própria urbanização, que era frequentemente alvo de trânsito de atravessamento de pessoas que queriam escapar do trânsito mais congestionado no nó de Infias e na sua envolvente no acesso do Sá de Miranda e atravessavam essa urbanização, para depois vir a sair junto à igreja de São Vicente, desviando-se, assim, desse trânsito. Ora, aquilo que fizeram com a inibição desse acesso, não foi para prejudicar quem residia nesse bairro, que tinha um acesso fácil, se assim o desejasse, a poucos metros do corte que foi efetuado, mas sim, desincentivar a quem não se dirigia ao bairro, utilizasse esse mesmo acesso. E a verdade, era que também no tempo recente tinha demonstrado, que não foi por força dessa mesma inibição que o trânsito tinha estado particularmente congestionado, sendo também de destacar algo que lhe parecia incontornável e que devia ser ali reconhecido, porque não sendo uma

decisão de política de mobilidade, foi uma decisão que contribuiu, significativamente, para a melhoria da mobilidade, naquele local, que foi o desfasamento dos horários promovido pelos equipamentos escolares, que ali estavam instalados, naquela envolvente. Foi uma medida muito avisada, até por força das circunstâncias da pandemia que hoje vivíamos, mas, a verdade, foi que teve um impacto significativo e que vinha sendo discutido, já há alguns anos a esta parte, mais recente, com os responsáveis dessas instituições, para tentar assegurar o resultado que agora se veio a confirmar. Havendo um desfasamento nos horários de entrada e saída dos alunos, obviamente, que também a convergência de viaturas, para aquele local, era mais diluída no tempo e a pressão sobre a circulação era também menor. Sabiam, porém, que o nó de Infias era hoje, como de há poucos anos a esta parte, e essa era uma realidade que também cumpria lembrar, não era um problema estrutural, não era dos tais problemas que herdaram de há vinte anos, foi um problema que se colocou, recentemente, por força do crescimento que a cidade foi registando e, nomeadamente, do aumento do número de viaturas que circulavam e que acediam à cidade. Aliás, estava demonstrado isso nos estudos na Divisão de Trânsito em parceria com as Infraestruturas de Portugal, que o grande problema do nó de Infias era, sobretudo, o trânsito que acedia do norte do concelho, portanto, as freguesias mais a norte do concelho e, nomeadamente, também, dos concelhos limítrofes, que vinha para o centro da cidade e que eram obrigados a convergir naquele local, mas sabiam que hoje o nó de Infias era o nó górdio, em termos de circulação automóvel na nossa cidade e, por isso tinha merecido algumas iniciativas que tinham desenvolvido, sobretudo, em parceria com quem tinha a tutela sobre aquele espaço e quem tinha a principal responsabilidade, do ponto de vista da gestão e do investimento naquele espaço, que era a Infraestruturas de

Portugal. Foi feita já uma intervenção recente a essa matéria, sobre a tutela direta da própria Infraestruturas de Portugal, que permitiu aligeirar a capacidade de drenagem do trânsito que se dirigia a norte, mas, neste momento, estava também já aprovado um protocolo entre a Câmara Municipal e Infraestruturas de Portugal, que visava elaborar um projeto de fundo a prazo, para intervenção naquele local. Como foi sabido, isso foi público, esse protocolo pressupunha a comparticipação equitativa cinquenta, cinquenta, entre a Câmara Municipal e a Infraestruturas de Portugal de um projeto de arquitetura para o nó que seria intervencionado, portanto, para o viaduto, que seria criado naquele nó. E aquilo que hoje gostaria de informar os Senhores Deputados Municipais era que, graças ao trabalho de colaboração entre as Infraestruturas de Portugal e a Câmara Municipal, esse concurso, para o projeto para a intervenção no nó, iria avançar nas semanas mais próximas, portanto, até ao início de outubro, de acordo com o caderno de encargos que foi preparado pela Infraestruturas de Portugal e que será, depois, lançado pela Câmara Municipal. Só o projeto, recordava, representava um investimento de cerca de duzentos mil euros e depois daria origem a uma intervenção de alguns milhões de euros que, naturalmente, iriam discutir e reivindicar que fosse o mais possível comparticipada pela própria Infraestruturas de Portugal. Outra matéria que ali foi também levantada e que não poderia deixar de intervir, tinha a ver, precisamente, com o estado da educação. E a verdade era que, se há pouco, esteve completamente de acordo com o Senhor Deputado Municipal, João Nogueira, quando ele fez questão de lembrar à Senhora Deputada Alexandra Vieira, que a Câmara Municipal teve um papel crucial do ponto de vista da resposta social e económica à pandemia, porque naturalmente, esteve atento às intervenções que teve na conferência de líderes, nas comissões em que pôde participar, com muito gosto e que, obviamente,

julgava que prestigiaram também o próprio trabalho e a relação entre a Câmara e a Assembleia, já não podia estar de acordo com ele, quando apresentou três falácias. A primeira, de que o estado da educação em Braga era uma catástrofe; a segunda, que o estado da educação resultava da falta de planeamento da Câmara Municipal; e a terceira, porque a Câmara Municipal tentou enjeitar responsabilidades para o IEFP. Começava pela primeira. A verdade era que todos sabiam, que o setor da educação, foi aquele que se confrontou com maiores dificuldades, por força das circunstâncias que vivemos, em sede de pandemia. Isso aconteceu ao longo de todos os últimos meses, aconteceu no período de confinamento, aconteceu agora neste período de reabertura dos equipamentos escolares, tinha que deixar ali um testemunho de grande reconhecimento, para todos os agentes que colaboraram para que as coisas funcionassem o melhor possível. Os agrupamentos de escolas, os professores, os funcionários, as famílias, as instituições públicas de todas as áreas que contenderam com aquela matéria, as Juntas de Freguesia, com certeza, a todos aqueles que, de facto, ajudaram a que se mitigassem os efeitos, quer do ponto de vista da componente educativa numa primeira instância, quer do ponto de vista sanitário noutra, em relação àquela matéria. Mas, a verdade era que, apesar de todas essas dificuldades, achava que tinham com que se congratular, pelo contrário, pelo facto de Braga, no comparativo com vários outros concelhos da mesma dimensão ou de maior dimensão a nível nacional, estar manifestamente bem preparada e com capacidade de responder a essas mesmas circunstâncias. Aliás, nessa matéria, cumpria também distinguir, aquilo que eram condições estruturais de dificuldade do funcionamento do setor da educação, daquilo que eram condições circunstanciais, eventualmente, até, dependentes da intervenção do Município. E o ponto nevrálgico numa melhor operacionalização da área da educação, tinha a

ver com os recursos humanos. Ora, sobre essa matéria, já tiveram diversas discussões, em sede de Executivo Municipal, e já tiveram discussões naquela Assembleia Municipal e noutros fóruns, noutros contextos, em que ficou absolutamente claro que a grande responsabilidade da falha de recursos humanos nas escolas, não era das políticas municipais em Braga, como em nenhum outro concelho, mas sim do regime geral de enquadramento da gestão desses mesmos recursos humanos, que foi atribuída às Autarquias Locais, num regime absolutamente falacioso em que os municípios por mais que estivessem a cumprir os rácios que lhe foram facultados pelo Ministério da Educação, não tinham nas escolas o número de funcionários suficientes, porque aqueles que estavam de baixa de longa duração, porque aqueles que estavam afetos a outras funções, não foram considerados. Era uma matéria para que já desafiou, diversas vezes, quem hoje tinha poder de decidir sobre esta matéria, que era o Partido Socialista, que estava neste momento no Governo, para alterar, de uma vez por todas, essa situação. Era verdadeiramente irresponsável da parte do Ministério da Educação, não acautelar aquela situação que causava inúmeros prejuízos ao funcionamento dos equipamentos escolares, não em Braga, em todo o País. Mas, a verdade era que nada foi feito até ao momento sobre essa matéria e até as opções que o próprio Ministério da Educação ia tomando em relação a outros níveis de ensino, permitindo a criação de bolsas de recrutamento, criando formas de reforçar os quadros afetos a outros níveis de ensino, não foram criadas para as escolas, para os equipamentos escolares, que estavam sob a gestão direta dos Municípios e se confrontavam com esta situação. A verdade era que no caso do Município de Braga, também ao contrário do que ali foi dito pelo Deputado Municipal, João Nogueira, fizeram um trabalho, ao longo do mandato anterior, para criar condições de estabilidade e de sustentabilidade da contratação dos recursos

humanos para as escolas. No último mandato, foi renovado quase vinte por cento do quadro do pessoal nas escolas, que passaram a ter vínculo permanente, através do concurso que foi lançado e que permitiu não contratar os catorze recursos humanos iniciais, mas sim quase duzentos. que foram contratados, ao longo de dois anos, graças à bolsa de recrutamento que o Município tinha. Com base nessa situação, foram substituindo funcionários que foram para a reforma, foram substituindo funcionários que entraram em mobilidade para outros serviços da Administração Pública, e também aconteceu que houve funcionários que foram para a Segurança Social, para a saúde, para várias outras áreas, através do processo de mobilidade, para a própria Câmara Municipal e foram, obviamente, tentando mitigar o impacto dessa mesma redução, por força das baixas. A verdade era que, neste momento, e ao longo dos últimos meses, essa realidade veio a agravar-se, numa forma muito acelerada, e não havia planeamento que resistisse ao facto de, num momento para o outro, terem mais de doze por cento dos funcionários com baixas de longa duração ou com baixas que foram, entretanto, submetidas neste período de pandemia. Foi a situação que ocorreu na Ponte de Pedrinha. Nenhum responsável do Agrupamento André Soares, até à véspera do arranque do ano letivo, alguma vez os notificou que aquela escola não tinha condições para poder funcionar, porque, obviamente, estava munida dos recursos humanos necessários para que assim acontecesse. A verdade, era que foi na véspera do início do ano letivo, que uma funcionária meteu baixa e que, obviamente, descapitalizou aquela escola e criando aquela dificuldade pelo facto de o próprio agrupamento, como acontecia naquele cenário de estrangulamento dos recursos humanos disponíveis, não ter propriamente uma bolsa de recursos humanos pronta, para ocorrer a essa realidade. Aliás, devia dizer-se que no início deste ano, quando terminou a bolsa de recrutamento anterior, a Câmara

Municipal lançou um novo procedimento, mas antes de lançar o novo procedimento, contratou mais trinta pessoas do que aquelas que lhes eram permitidas, a expensas do Município, para garantir um período de ajustamento até que o novo concurso estivesse concluído. Ora, esse concurso teve mais de mil candidatos, estava a tramitar nas suas diversas fases e só ficaria concluído no final deste ano, momento a partir do qual, poderiam fazer aquilo que fizeram nos anos anteriores, que era ir à bolsa de recrutamento buscar pessoas com vínculo para munir os quadros da Câmara Municipal, mas, ainda assim, voltava a frisar, enfatizar, balizar pelo limite do rácio que lhes foi atribuído. Ora, durante esse período, esses trinta recursos humanos foram rapidamente esgotados com novas baixas que ocorreram, com novas saídas que ocorreram e que descapitalizaram, mais uma vez, em termos de recursos humanos, as escolas. A verdade era que, para suprir essa necessidade, entenderam e socorreram-se de mecanismos alternativos de carácter temporário que visavam mitigar essa realidade. Contrataram uma empresa de trabalho temporário, que os ia dotar de alguns recursos humanos. Contrataram, em parceria com o IEFP, os tais sessenta colaboradores e aí, também, não valia a pena o Senhor Deputado Municipal tentar instigar uma possível polémica ou uma disputa com o IEFP, porque aquilo que a Senhora Vereadora disse foi, tal e qual, que aguardavam, para poder dotar esses recursos humanos da aprovação e da validação dos recursos do IEFP. Nunca disse que foi por causa do IEFP, que não tinham os recursos humanos nas escolas porque, obviamente, se a candidatura, como ali citou, e isso era verdade, tinha sido submetida naqueles dias, não era instantâneo que se seleccionasse esses mesmos recursos humanos. E, portanto, não valia a pena alimentar uma falsa polémica, que nunca imputaram nenhuma responsabilidade ao IEFP, apenas disseram uma coisa que era factual de que aguardavam, agora, naturalmente, a

tramitação quer da candidatura, quer da seleção, desses recursos humanos. Dito isso, obviamente que, do ponto de vista dos recursos humanos, havia ali uma questão absolutamente crucial, que era da responsabilidade do Ministério da Educação e que tinha que ser resolvida de uma vez por todas, antes que essa situação se viesse a agravar, quando fossem, coercivamente, obrigados a assumir responsabilidades por outros níveis de ensino, porque se não se mudasse esse enquadramento, obviamente, aquilo que hoje eram situações que prejudicavam o funcionamento nas EB uns, rapidamente se iriam estender, também, para os outros níveis de ensino, e não era isso que ninguém queria, quando se falava de descentralização de competências. Do ponto de vista de funcionamento das escolas, tinha havido, também, um investimento substancial e aí achava que era importante que, de uma vez por todas, se reconhecesse o enormíssimo esforço que o Município estava a realizar, do ponto de vista da qualificação das infraestruturas escolares. No empréstimo de médio e longo prazo que estavam a contratar, eram mais de oito milhões de euros que estavam diretamente envolvidos em projetos de grande dimensão. Podiam juntar a candidatura que fizeram para a Escola Secundária de Maximinos; podiam juntar aquilo que foram as intervenções anteriores em Gualtar, Esporões, Merelim São Pedro, São Lázaro que, obviamente, também, qualificaram de forma muito significativa esses equipamentos escolares e podiam juntar dezenas de intervenções de média, de pequena dimensão, que estavam a ser realizadas, por todo o parque escolar do concelho e que o estavam a dotar, não ainda da situação ideal, também todos tinham consciência que havia uma necessidade enorme de intervenções e de obras a realizar, que não iriam ser sequer esses investimentos, que iriam resolver. Mas estavam a fazer um caminho e esse caminho tinha que ser manifestamente reconhecido. Havia, ali, um terceiro aspeto, que também tinha de ser destacado e

que tinha a ver com a qualificação digital. A verdade era que há uns meses, teve a oportunidade de dizer, perante a proposta do Partido Socialista, que não queriam assumir, à cabeça, uma responsabilidade que não era sua. Não era da responsabilidade do Município, suprir uma necessidade, do ponto de vista dos equipamentos informáticos, que cabia, em primeira instância, ao Ministério da Educação. E ficaram naturalmente satisfeitos, quando o Ministério da Educação assumiu essa responsabilidade de que iria dotar todas as famílias carenciadas, que iria dotar todos os equipamentos escolares, dos meios necessários para ocorrer a situações idênticas àquela que se verificou há uns meses. A verdade, era que por força dessa opção, foram retirados dos pactos das CIM'S, verbas substanciais que estavam alocadas à digitalização e à transição digital nas escolas ao serviço dos municípios, para reverterem para um concurso nacional, que iria financiar o Ministério da Educação na aquisição desses computadores. Como rapidamente todos perceberam, a verdade era que esses computadores que seriam dotados pelo Ministério da Educação, tardavam em aparecer, dificilmente apareceriam nos próximos meses e teve que ser a Autarquia em Braga, como em vários locais no nosso País, a substituir-se, mais uma vez, ao Ministério da Educação e avançar com um procedimento de contratação, o que representava um investimento de quase setecentos mil euros e que iria criar essas condições que, ainda ontem, numa reunião com os Senhores Diretores de Agrupamento, como antes numa reunião com a Federação das Associações de Pais, como noutros vários contextos que tinham tido, foi reconhecido como uma enorme mais valia, para a qualificação da atividade educativa no nosso concelho. Eram quase dois mil computadores que iriam estar ao dispor das escolas, que iriam estar ao dispor das famílias e que, obviamente, iriam substituir-se, mais uma vez, a expensas do Município àquilo que era da responsabilidade do Estado Central.

*Infelizmente, como em tantas outras ocasiões, era assim que as coisas aconteciam. Portanto, quando se faziam juízos, às vezes um pouco precipitados, às vezes partidarizados, às vezes não verdadeiramente conhecedores da realidade do território, achava ser importante e era isso que, também, como ali defendeu, há uma semana, no Congresso das Assembleias Municipais, se devia procurar, quando todos trabalhavam para o mesmo fim, que era servir as nossas populações e, obviamente, fazer tudo o que estivesse ao seu alcance, para melhorar as suas condições de vida, também, naquele caso, o caso da Educação. O Sr. Deputado do P.S., **JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, interveio para fazer um ponto de ordem à Mesa, referindo que gostava muito de ouvir o Senhor Presidente da Câmara. Procurou na sua anterior intervenção, não ofender ninguém, mas apresentar, pessoalmente, algumas questões, que, aliás, não foram, ali, desmentidas, mas não queria continuar, pelo respeito que tinha ao Senhor Presidente. Fazia um ponto de ordem à Mesa, porque o Senhor Presidente não podia responder ao público que esteve ali, porque o público dirigia-se à Assembleia e, depois, o Senhor Presidente da Câmara respondia por escrito. Depois foi a vez do Sr. Deputado da C.D.U., **PEDRO MIGUEL RODRIGUES SIMÕES CASINHAS** fazer outro ponto de ordem à Mesa, sem, contudo, não poder deixar de esclarecer a Senhora Vereadora Sameiro Araújo de que a Assembleia ainda não tinha terminado, só terminando quando a Senhora Presidente da Assembleia dissesse que os trabalhos estavam encerrados. Era suposto os tempos estarem a correr e não terem parado a dada altura. E isso era importante por uma razão, aquele ponto específico da ordem de trabalhos, servia para prestar esclarecimentos adicionais e informações que não foram oportunamente enviadas. Aquele ponto da ordem de trabalhos, não servia para ir rebater intervenções que ocorreram durante o restante período. Não servia. Para*

isso, servia cada um dos pontos. O Senhor Presidente da Câmara teve oportunidade de em cada um dos pontos, em que todas as intervenções que foram feitas, prestar esclarecimentos adicionais, de poder fazer as considerações que quisesse. Naquele ponto da ordem de trabalhos, era suposto até nem haver discussão e foi isso que causou indignação à Senhora Vereadora Sameiro Araújo, exatamente, porque não era para estar a debater. Havia, ali, quase um trato de lealdade, que o debate se tratava durante a ordem de trabalhos e aquele já era uma espécie de final da ordem de trabalhos. Não era suposto que aquele ponto da ordem de trabalhos fosse um comício de encerramento. Isso era uma prática que vinha do passado, era verdade, mas era pena que o Senhor Presidente da Câmara a tivesse abraçado com todo o prazer. O Deputado João Nogueira também referiu uma coisa, era normal e achava que toda a gente era um pouco complacente, quando se pretendia dar resposta imediata ao público, mas a resposta ao público, as intervenções feitas à Assembleia Municipal, cabia à Assembleia Municipal responder. A Câmara Municipal era um órgão à parte. Aquele era o órgão dos Deputados Municipais, cabendo à Mesa dar a resposta aos pedidos ali feitos. Era óbvio que toda a gente queria ver as coisas respondidas de forma expedita e, portanto, era óbvio que ninguém contestava isso. Mas, usar isso como pretexto e, depois, não levar nada de novo e começar uma intervenção com aquele teor, era pouco digno daquela casa. Achava que já chegava e que estava na hora de dignificar aquela casa. Portanto, pedia à Senhora Presidente que fosse, obviamente, mais dura e mais firme na condução dos trabalhos e que não permitisse aquilo a toda a hora. Mais outro ponto de ordem à Mesa foi apresentado, agora pelo Sr. Deputado do P.S.D., **JOÃO ALBERTO GRANJA DOS SANTOS SILVA** para dizer que, por parte do PSD, havia disponibilidade para discutir aquela e outras matérias, ao nível da reorganização dos trabalhos,

porque a nossa Assembleia tinha uma especificidade, fazia uma interpretação da lei em que o Presidente da Câmara não intervinha na primeira hora. Havia Assembleias onde intervinha, explicava e intervinha no debate. Já se verificou que havia temas onde era positiva essa intervenção, de tal forma, que eram eles até a suscitá-la. Já progrediram, porque já puseram no Regimento, há alguns anos, a possibilidade de, havendo acordo entre os grupos, o Presidente da Câmara, ou elementos da Câmara, com a autorização do Presidente, poderem usar da palavra na Período de Antes da Ordem do Dia. Se o Presidente, no nosso caso, não podia falar nesse período, fazia-o durante a ordem de trabalhos, nos pontos da ordem de trabalhos e tinha um ponto para informar da atividade da Câmara. Não tinham a possibilidade, nem queriam ter de lhe segurar na língua para dizer o que ele tinha para dizer. Se ele queria fazer da maneira A, B, C, D era do seu livre arbítrio, não havia guião em relação a essa matéria. E se já tinham criado uma restrição em relação ao Presidente da Câmara, para falar no Período de Antes da Ordem do Dia e se na ordem de trabalhos tinha que se cingir à ordem de trabalhos, seguramente, que o Presidente da Câmara era razoável e racional, que aproveitasse o tempo que lhe estava atribuído, para esclarecimentos e para falar sobre a atividade desenvolvida, para preencher aquele espaço, com a matéria que achasse adequada, necessária, conveniente ou útil para os munícipes, sem estar sujeito à triagem de quem quer que fosse, até do seu próprio grupo. Naturalmente, que se quisessem reorganizar o trabalho parlamentar, era outro assunto e estavam disponíveis para discutir. Agora, tentar condicionar a intervenção daquele que ali iam fiscalizar e, sobretudo, quando intervinha com riqueza, com objetividade, com explicações, que eram importantes para os munícipes, não davam para esse peditório, porque não estavam a servir o concelho e os cidadãos. O Senhor Presidente tinha tempo para expressar a sua vontade, até porque

também tinha tempo próprio, nem nunca o esgotava sequer. E se havia alguém que, ali, tinha problemas de memória, levava as atas do passado de há uns anos, e iriam ver o teor das intervenções do Senhor Presidente da Câmara, que produzia dali, não apenas para esclarecer, não apenas para atacar, mas para atacar, até pessoalmente, muitas situações em que as pessoas levantavam polémicas ao longo do debate e esse tema era encerrado no fim, com uma intervenção política também do Senhor Presidente. Não era isso que se desejava. Agora, tinham que por peso e medida, equilibrar, perceber a lógica das coisas e tentar encontrar um ponto de equilíbrio. Pela parte do PSD, estavam disponíveis para ter essa discussão, para conversar sobre essa matéria, sempre no sentido de valorizar e enriquecer a Assembleia, utilizar aquele espaço para fiscalizar a Câmara, mas, também, naturalmente, para lhes dar a oportunidade, para lhes dar todas as informações, aos Deputados e aos munícipes, que pudessem ser úteis para a comunidade. **O Sr. Deputado do P.S., JOÃO ANTÓNIO DE MATOS NOGUEIRA**, interveio para fazer um outro ponto de ordem à Mesa, referindo: “Deputado João Granja, em que ficamos? O antigo Presidente da Câmara Municipal de Braga vinha para as Assembleia Municipais e vinha para aqui debater, ou não vinha às Assembleias Municipais? É que vocês o acusavam de que ele não vinha às Assembleias Municipais. Hoje ficamos a saber que ele vinha aqui e intervinha muito fortemente. Nem sempre as Assembleias Municipais colidiam com os jogos e até era acusado de outras coisas”. O ponto de ordem que fez à Mesa tinha a ver com o Regimento da Assembleia, que dizia que o público se dirigia à Mesa, ao órgão Assembleia Municipal e não se dirigia à Câmara, que responderia, depois, por escrito, ou na forma como muito bem entendesse. Depois dizer que o verbo informar, não se conjugava como se conjugava o verbo debater. Era completamente diferente. O que o Senhor Presidente da Câmara foi ali, e o

*interveniente, por respeito à pessoa e à instituição que representava, não iria dizer rigorosamente mais nada, mas a verdade, era que num debate, tinha o direito a defender-se e a fazer o contraditório. E, quando era usado o período da informação, para ir ali debater e dizer que aquilo que disse não correspondia à verdade, não era assim que se construía a democracia, porque se, efetivamente, foi ali contrariar o que o interveniente disse, não estava a informar, estava a dizer outra coisa que não informar. “E, portanto, por respeito, Senhor Presidente, e sabe que o tenho por si e pela entidade que representa, não direi rigorosamente mais nada, mas a verdade é esta, os factos estão aí para o dizer e contra factos não há argumentos”. Foi depois dada a palavra ao **Sr. Deputado do B.E., ANTÓNIO MEIRELES DE MAGALHÃES LIMA** para fazer um outro ponto de ordem à Mesa porque todos deviam ficar a saber o que cada bancada pensava sobre o assunto, até porque a sua camarada de bancada foi nomeada, curiosamente, contrapondo a argumentação dela com a argumentação do Deputado João Nogueira, e parecia-lhe que, de facto, o termo abuso, talvez fosse um bocado duro, mas da parte do Senhor Presidente. Se alguém se revoltou, naquela câmara contra as atitudes do Engenheiro Mesquita Machado que, de facto, tinha essa mania, ou seja, usar o direito à informação, que era o que dizia a ordem de trabalhos, dizia informações do Senhor Presidente da Câmara, era para isso que servia esse ponto, para rebater, atacar e foi vítima disso muitas vezes, muitas vezes se revoltou contra isso, atacar os Deputados Municipais que, de alguma forma, ao longo da Assembleia, intervieram desta ou daquela forma. Portanto, era evidente que aquilo tinha que ser evitado. O Senhor Presidente da Câmara exagerou. Portanto, teria que corrigir isso e limitar-se às informações. Tinha muito tempo para falar, tinha quatro ou cinco vezes o que tinha o Bloco de Esquerda, não tinha que ir fazer um pequeno comício no fim da Assembleia, onde*

cascava no Governo, onde cascava nos Deputados Municipais e em toda a gente e as eleições eram só para o ano. O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA, RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, interveio para, em primeiro lugar, fazer um avivar de memória a alguns Deputados Municipais, que já durante este mandato, chegaram a acusá-lo e aos Senhores Vereadores, de desrespeito para com os cidadãos que intervieram na Assembleia Municipal, numa ou outra ocasião, não estarem, ali, no momento em que eles intervieram. Ora, a verdade, em primeiro lugar, que qualquer cidadão se poderia dirigir diretamente à Câmara Municipal, participar nas reuniões que eram todas públicas da Câmara Municipal e colocar diretamente ao Executivo as questões que entendesse colocar. Mas se, naturalmente, se só tivessem que responder às questões que lhes fossem colocadas por escrito pela Assembleia Municipal, achava que se tornava dispensável, para qualquer um dos membros da maioria o Executivo a presença na intervenção do público, que ali fosse feita na Assembleia. A mesma coisa se aplicaria, diretamente ao Período de Antes da Ordem do Dia, porque percebia que a democracia era muito desagradável, quando tinham contraditório. Aquilo que os Senhores Deputados Municipais da oposição faziam, era aproveitar um direito que lhes foi conferido pelo Regimento de intervir sem contraditório, durante o Período de Antes da Ordem do Dia, para, naturalmente, zurzirem na Câmara Municipal, umas vezes ou outras, sem razão. E aquilo, que no período de informação, lhes desagradava, por aquilo que informativamente achava que ainda não havia nenhum manual de estilo, para aquilo que era o teor informativo, nem a nível dos meios de comunicação social, muito menos ao nível de intervenção política de um Presidente da Câmara, aquilo que lhes desagradava do contraponto informativo do Executivo Municipal, obviamente, era desconfortável, porque nesse período não podiam contraditar o

*Presidente da Câmara. Senhora Presidente, retomando aquela sua sugestão de há pouco, revisassem o regulamento, tornassem o funcionamento da Assembleia Municipal mais capaz de corresponder aos anseios dos Senhores Deputados e estaria disponível, para participar, em qualquer momento, mas não lhe pedisse era para estar calado na Assembleia Municipal. **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:** A Assembleia Municipal deliberou aprovar a ata em minuta, para produzir efeitos imediatos, na parte respeitante aos pontos dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito e nove de conformidade com o disposto no número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. **ENCERRAMENTO:** À uma hora e quarenta minutos, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos desta sessão de vinte e cinco de setembro de que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa.*

